

CONTRA AS LIMITAÇÕES DO SUBSÍDIO DE NATAL

Em Assembleia de Delegados Sindicais dos Trabalhadores do Comércio do Distrito do Porto, que teve lugar em 22-10-76, e após prévia e ampla discussão nas empresas, foi aprovada por unanimidade e aclamação, uma Moção na qual se exige que o «subsídio de Natal seja pago normal e integralmente».

Foi afirmado que o subsídio de Natal constitui uma conquista dos trabalhadores. Que, em face da subida vertiginosa do custo de vida, o subsídio de Natal, como parte integrante da remuneração, é um factor fundamental para o reequilíbrio da economia familiar dos trabalhadores. Que a decisão governamental que limita o pagamento do subsídio de Natal aos trabalhadores, sob o pretexto de ser uma medida de austeridade, fere o princípio da igualdade de tratamento dos cidadãos perante a Lei, uma vez que atinge apenas as classes trabalhadoras e os respectivos rendimentos, privilegiando os cidadãos cujos rendimentos não provêm do seu trabalho.

É que a decisão governamental provoca efeitos preocupantes nalguns sectores do comércio, principalmente nas pequenas e médias empresas para as quais as vendas efectivas no mês de Dezembro correspondem a um período de alta actividade, além de que essa decisão irá abrir as portas à negociação dos Títulos de Tesouro por valores insoráveis e a consequente obtenção de lucros especulativos por parte dos capitalistas que, desta forma, serão duplamente beneficiados com as ditas medidas de austeridade.

Assim, esses Delegados Sindicais exigem que todas as medidas respeitantes aos trabalhadores sejam previamente discutidas com os mesmos, através das suas organizações de classe e nos termos previstos na Constituição, de forma a evitar que tais medidas de austeridade se transformem em medidas de recuperação capitalista.

Exigem, pois, como toda a classe trabalhadora, «que o subsídio de Natal seja pago normal e integralmente».

É a ALAVANCA está com todos os trabalhadores, nesta como em todas as reivindicações justas.

... E AGORA OS TRANSPORTES

A decisão do Conselho de Ministros de aumentar o preço dos transportes, é mais uma medida que afecta duramente o já tão limitado poder de compra dos trabalhadores.

São sempre os trabalhadores — o entre eles os mais mal pagos e os mais desprotegidos — quem suporta os aumentos do custo de vida. Os preços sobem vertiginosamente. Suspender-se os contratos colectivos dos trabalhadores, os aumentos de salários. Progredir o mercado negro, Caminhã para a ruína os pequenos industriais, agricultores e comerciantes.

O trabalhador, paga tudo e a recuperação capitalista avança.

Os governantes estão presos

Trabalhadores

UNIDADE NA ACÇÃO — A FORÇA DOS TRABALHADORES

Preço 5500

A LEI DOS DESPEDITAMENTOS É INCONSTITUCIONAL

Do conjunto de medidas anunciadas pelo último Conselho de Ministros assume particular gravidade a alteração de três artigos de actual lei dos despedimentos. A gravidade dessas alterações resulta de contemplarem direitos fundamentais dos trabalhadores (direito ao trabalho e ao salário e à segurança do emprego), constitucionalmente reconhecidos (art.ºs 51, 52 e 53).

Acresce ainda que a proibição imperativa dos despedimentos sem justa causa (art.º 51 b) uma das garantias daqueles direitos, é de facto violada quer pela alteração do conceito de justa causa, quer pelo alargamento das justas causas anteriormente tipificadas na lei, quer pela redução ou anulação das garantias de defesa do trabalhador, nomeadamente quanto à obrigatoriedade do processo disciplinar anterior ao despedimento.

Pela letra e pelo espírito, e enumeração agora aprovada pelo Conselho de Ministros aproxima-se

mais da lei fascista sobre despedimentos (Decreto-Lei 49408, de 24.11.69) que da actual lei dos despedimentos, nalguns casos, vai mesmo mais longe que o D.L. 49408, como sucede nas b), g), i), j), l), m) e n) da nova redacção apresentada para os fundamentos de justa causa de despedimento.

Do conjunto de novas justas causas apresentado pelo Governo resulta uma anulação das garantias dos trabalhadores, cuja consagração na Constituição e na lei em vigor é uma das conquistas mais importantes das classes trabalhadoras após o 25 de Abril.

O despedimento é, assim, admitido como sanção única de certos comportamentos, sendo suprimida a possibilidade de serem aplicadas sanções menos graves previstas na lei ou na contratação colectiva, admitida na lei actual, resultando a cessação do contrato de trabalho da impossibilidade imediata de

subsistência da relação de trabalho, à semelhança do que era previsto pelo D.L. 49408.

É assim facilitada a intensificação da exploração e o arbítrio patronal. Será o patronato que apreciará danos causados pelos trabalhadores, violências físicas, não cumprimento de decisões com força obrigatória geral, diminuição anormal de produtividade, etc. Em contrapartida continua a não existir legislação que puna a sabotagem económica do patronato, na TMG o patrão continua a negar-se a cumprir declarações obrigatórias do Governo, no Nilitex o patrão exerce impunemente violências sobre os trabalhadores, os salários dos trabalhadores continuam sem garantia legal bastante, etc., etc.

Com a própria jurisprudência anterior ao 25 de Abril, são permitidos em oito casos de despedimento sem processo disciplinar uma vez que a audição oral perante testemunhas se presta a todo o tipo de arbitrariedades

e nega as garantias de defesa séria num processo disciplinar rigoroso (fazendo, aliás, recordar os interrogatórios da ex-Pide/DGS). Acresce ainda que os direitos do trabalhador no próprio processo disciplinar, admitidos apenas em oito casos, são praticamente anulados, já que as diligências que requiera podem ser rejeitadas pelo arbítrio patronal. A possibilidade de suspensão imediata (que significa uma presunção de responsabilidade antes de qualquer averiguação dos factos), as nulidades insuperáveis do processo (que deixam de incluir, por exemplo, a falta de nota de culpa e a não intervenção das organizações dos trabalhadores no processo) e a redução do prazo para a decisão disciplinar de 15 para 10 dias contados da data do parecer das organizações dos trabalhadores (revelando o propósito de afastar estas da decisão do processo, quando tem sido justamente reclamado pelo Movimento Sindical um papel mais importante nesta matéria) completam o quadro negativo apresentado pelas alterações ao regime de despedimentos.

Em conclusão: o alargamento das justas causas, a alteração deste conceito, a anulação de garantias e o arbítrio patronal tornam o sistema aprovado pelo Conselho de Ministros um nítido regresso ao passado, já que volta a ser possível o despedimento sem justa causa. Contra a Constituição, que proibe este tipo de despedimentos, e cujo cumprimento nesta matéria passa pela manutenção da actual enumeração de justas causas e pelo aumento das garantias do trabalhador.

Os trabalhadores portugueses, porque estão interessados na consolidação da democracia e na transição para o socialismo, não podem aceitar que seja facilitada a recuperação capitalista, quer porque contraria aqueles objectivos, quer porque será sempre feita à custa dos seus direitos e interesses, como confirma este Governo. Não é assim que os trabalhadores são conquistados para a necessidade de vencer a difícil situação económica actual.

Lo legislar sobre despedimentos o Governo está também a infringir a Constituição. Materialmente porque anula na prática, através da lei, direitos fundamentais das classes trabalhadoras (art.º 17.º) que a própria Constituição não permite sejam sequer limitados fora dos casos nela previstos, o que aqui não sucede (art.º 18.º). Organicamente, porque a matéria de direitos, liberdades e garantias é da competência reservada da Assembleia da República (art.º 127.º). Formalmente, porque as organizações de classe dos trabalhadores não puderam participar na elaboração desta lei, como o seu direito fundamental nos termos dos art.ºs 56, d) e 58, 2, a) da Constituição. Por todos estes motivos o Conselho da Revolução deve exercer os poderes de fiscalização preventiva da constitucionalidade dos actos previstos nos art.ºs 277 e 278 da Constituição, não devendo, por isso, o presente projecto ser assinado nem promulgado pelo P.R.

DOIS ANOS E MEIO
DE REFORMA AGRÁRIA:
MAIS 49.995
POSTOS DE TRABALHO

Ver nas págs. 6 e 7



de «transportes e comunicações», contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, tornando menos onerosas as deslocações obrigatórias.

Esses objectivos não poderão ser alcançados aumentando periodicamente os preços dos transportes. Os passes sociais, que são pagos para trinta dias mas que os trabalhadores só utilizam vinte a um dia em cada mês, nos trajectos entre a casa e o local de trabalho, não podem ser olhados como tentativa de solução. E se pensarmos no custo de uma renda de casa nas cidades, vemos agravar-se, até às dimensões da tragédia, o problema, porque são os trabalhadores mais

mal remunerados que utilizam os maiores trajectos de transportes colectivos.

A Intersindical alerta todos os trabalhadores para mais esta medida antioperação do Governo; e chama a sua atenção para esta política que faz pagar às classes trabalhadoras o preço da crise económica, ao mesmo tempo que faz indemnizar os verdadeiros responsáveis por essa crise, os capitalistas.

A Intersindical exige do Governo a suspensão do aumento dos transportes, e o estudo, com as organizações dos trabalhadores, dos critérios à que devem obedecer os «passes sociais».

EM MARÉ DE BOATOS

REACÇÃO ESCONDIDA COM RABO DE FORA

A semana que passou foi fértil em acontecimentos e coincidências que poderíamos considerar estranhas se não perscrutássemos o que se escondia por detrás dessas manobras provocatórias.

Em maré de calúnias e de boatos, as forças interessadas no regresso ao fascismo, à boa maneira do Chile, continuam a pretender criar um estado de insegurança nas populações que possa servir de cobertura para as suas manobras contra a democracia.

Logo no princípio da semana, era a população de Lisboa alertada para uma possível greve nos transportes urbanos, convocada por uma comissão que, ao que parece, até nem existe.

Ainda mal refeitas do desmentido deste boato, viram-se as pessoas

assaltadas por uma onda de «informações» que garantiam que — em virtude de uma não especificada greve — Lisboa ficaria privada de pão. O ambiente que se gerou foi de tal ordem — com as bichas a formarem-se junto às padarias — que os sindicatos representativos dos trabalhadores de panificação e das moagens se viram obrigados a emitir comunicados desmentindo a existência de qualquer greve projectada e atacando aqueles que se servem destes meios para atingir os seus inconscientes interesses.

Torna-se portanto necessário que os trabalhadores se mantenham atentos a todas estas manobras, e preparados para desmontar as provocações, venham elas de onde vierem.

Na unidade e na organização, encontraremos a força para vencer.

TÊXTEIS PARALISAM EM DEFESA DO CCTV

A partir de ontem e durante três dias, os trabalhadores das indústrias têxteis estão a proceder a paralisações de uma hora.

Decididas na sequência de inúmeras assembleias a nível de fábrica, as paragens de laboração são a resposta dos trabalhadores do sector à sabotagem de que tem vindo a ser alvo a negociação do seu Contrato Colectivo de Trabalho.

Iniciadas, formalmente, a 1 de Outubro, as negociações têm-se mantido num estado de emperramento total que se conduziu ao impasse em que se encontram.

Os patrões pretenderam obstar à elaboração de uma convenção colectiva vertical, demonstrando quanto lhes agrada o fracionamento dos trabalhadores e a sua divisão por subsectores distintos abrangidos por contratos diversos: vestuário, laneiro, algodoeiro, tapeteiro e de curtumes.

Orquestrado pelos tenocratas da CIP, o patronato mostra-se bastante interessado em atrasar todo o processo negocial,

aguardando — talvez — a saída de legislação que considere mais favorável aos seus objectivos de recuperação capitalista e de exploração dos trabalhadores. Uma nota interna da CIP referia, mesmo, que eles não deveriam avançar, uma vírgula sequer, antes de Janeiro. Lá sabem porque...

No caso da indústria têxtil os patrões tentaram várias manobras com o objectivo de dificultar as negociações.

Esta actuação seria por demais visível no subsector laneiro em que os patrões

a comparecer, declarando-se o Ministério de Trabalho impotente para ultrapassar a questão, em virtude de não dispor de instrumentos legais com que possa obrigar os representantes do patronato a sentarem-se à mesa das negociações.

Mais uma vez a prepotência das forças do capital, protegida pela passividade do Governo, pretende lançar os trabalhadores para um beco sem saída. Mas os trabalhadores têxteis, que por mais de uma vez demonstraram já a sua unidade e coesão, estão atentos a estas manobras.



PRIVADOS DE SALÁRIOS DESDE HÁ TRÊS MESES

Os trabalhadores dos Estabelecimentos Carlos A.M. Fidalgo encontram-se privados do direito ao trabalho desde 22 de Julho.

De uma acção intentada pela entidade patronal resultou o encerramento dos estabelecimentos que ficaram à ordem do tribunal com a subsequente paralisação de

toda a actividade da empresa.

Uma vez que o dono da empresa, Carlos Alberto Marques Fidalgo, se encontrava no Brasil, esta era gerida por um procurador. Regressado a Portugal, em Junho de 1975, o patrão negou-se sempre a comparecer na empresa, não renovando o sequer a procuração por ele passada e que entretanto havia caducado.

Mostrando-se disposto a não assumir a gerência da firma, pediu que o Ministério do Trabalho indicasse um gestor, comprometendo-se ele a passar uma nova procuração, o que chegou a estar marcado para o dia 18 de Julho.

Tal não viria, no entanto, a acontecer, uma vez que o patrão não compareceu no Cartório Notarial, à hora prevista, apesar do compromisso assumido perante o Ministério do Trabalho.

Os trabalhadores tentaram então entrar em contacto com ele, mas foram informados de que o sr. Carlos Fidalgo se havia ausentado para Espanha.

Em face do abandono da empresa, os trabalhadores foram obrigados a solicitar ao Ministério do Trabalho a nomeação de alguém com poderes de gerência, de modo a poder ser assegurada a sobrevivência da empresa. Caso tal não

acontecesse eles ver-se-iam na iminência de ter que entregar as chaves dos estabelecimentos ao Ministério.

Com a finalidade de assegurar a continuação da laboração da empresa, o MT solicitou ao Secretário de Estado do Tesouro que credenciasse — para efeitos de movimentação das contas — as pessoas que haviam sido indicadas para a referida procuração e como tal aceites pela entidade patronal.

Viram-se portanto os trabalhadores na necessidade de gerir a firma, procurando manter os seus postos de trabalho e melhorando a situação económica da empresa.

Mas o patrão, que sem qualquer pejo havia abandonado a empresa, moveu uma acção de reivindicação da propriedade e conseguiu que as instalações dos Estabelecimentos Carlos A.M. Fidalgo fossem encerradas, provocando com tal facto um prejuízo que ronda os dois mil contos.

Ao cabo de três meses sem salários os trabalhadores continuam a aguardar das entidades competentes a resolução do problema.

A prolongar-se este impasse, como irão sobreviver estes trabalhadores cujo único «crime» foi pretender assegurar os seus lugares de trabalho?

chegaram a extinguir a sua associação patronal, de molde a evitar que a discussão com os sindicatos se efectivasse, por falta de interlocutor válido.

Após várias diligências tendentes ao desbloqueamento do processo negocial, os sindicatos entraram em contacto com o Ministério do Trabalho, para que este convocasse os representantes das entidades patronais para uma reunião nesse Ministério.

Proseguindo na sua conduta, de boicote e de sabotagem, os patrões recusaram-se

Assim, e sob proposta da Comissão Negociadora Nacional, procederam à discussão de formas de luta e aprovaram o recurso às paralisações temporárias como forma de pressionar os patrões a prosseguirem a negociação do Contrato Colectivo Vertical.

Uma luta que não pode ser encarada numa perspectiva parcelar, mas que tem de ser integrado num contexto geral que abrange as negociações em curso de contratos de trabalho referentes a cerca de um milhão e meio de trabalhadores.

ASSINADO O CONTRATO DOS GROSSISTAS TÊXTEIS

Os trabalhadores têxteis grossistas, conseguiram conquistar o seu Contrato Colectivo de Trabalho.

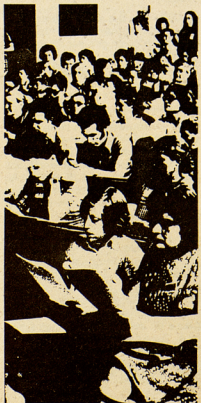
Ao cabo de um longo processo reivindicativo, em que tiveram de fazer apelo às mais variadas formas de luta, os trabalhadores deste sector viram reconhecidos os direitos por que se batiam desde há muito.

Este seu primeiro Contrato Colectivo de Trabalho estabelece, para além de tabelas salariais mais vantajosas, um mês de férias, com o correspondente subsídio — para os trabalhadores com mais de um ano de casa — calendário de feriados e tabela de remuneração de horas

extraordinárias.

A nova tabela salarial prevê um vencimento de 11 mil e de 11 mil e quinhentos escudos para as categorias superiores, sendo de 3.250 a 3.750 escudos os salários mais baixos, conforme as empresas pertencem ao grupo 1 (menos de 12 empregados ou menos de trinta contos de contribuição) ou ao grupo 2.

No que se refere às horas extraordinárias, o Contrato Colectivo agora assinado estabelece para o trabalho diurno uma compensação de 75 por cento sobre o ordenado. O trabalho nocturno — das 21 às 24 horas — será pago com 125 por cento e, das zero horas em diante, com 200 por cento.



Levando sindicais que Para à opinião p considerado o respeito nova lei da Neste contactos.

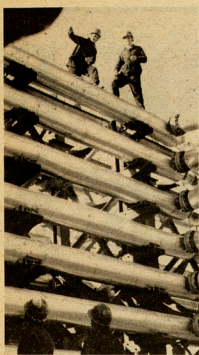
Realizada Sindicatos M organização problemas contou com a Nacional, de 14 sindicatos. Depois de toda a prof e paralisa colectiva, a presentes de de trabalhos proceder a contactos com além da In grupo as fe Metalúrgicos, Construção (norte). Com Este gru encarregado Presidente d A s e m b l Primeiro-M Comissão C Revolução e partidos de de Assembleia

ENQUA

«Cerca de trabalhador familiares imediatos p consequênci tes na negoc vos de trabalh elaborado p que participa sede da F Metalúrgicos.

Depois de as conqui alcançaram colectiva — documento processos curso se e paralisações de condões de e os salários. Os contrat vigoram há m





O BOICOTE À CONTRATAÇÃO COMPROVETE A DEMOCRACIA E PREJUDICA CIENTOS MILHÕES DE PORTUGUESES

Levando à prática uma decisão da última Reunião Geral de Sindicatos, realizou-se a reunião das associações sindicais que mantém em aberto processo de contratação colectiva.

Para além da análise da actual situação negocial das convenções de trabalho, foi aprovado um manifesto à opinião pública e estudadas as formas de proceder aos contactos com os órgãos do Poder, tendo sido considerada a necessidade de formação de uma ampla frente de luta para, de um modo organizado, exigir o respeito pela Constituição, contra a legislação anti-operária do Governo, defendendo a aprovação de uma nova lei da contratação colectiva que tenha o acordo do Movimento Sindical.

Neste momento desenvolvem-se já as diligências preliminares tendentes à efectivação dos referidos contratos.

Realizada na sede da Federação dos Sindicatos Metalúrgicos, a reunião das organizações que se defrontam com problemas de contratação colectiva, contou com a participação da Inter-sindical Nacional, de 11 federações sindicais e de 14 sindicatos.

Depois de uma discussão profunda de toda a problemática que condiciona e paralisa os processos de contratação colectiva, as associações sindicais presentes deliberaram formar um grupo de trabalhos que ficou encarregado de proceder ao estabelecimento de contactos com os órgãos do Poder. Para além da Inter-sindical, integram esse grupo as federações dos Sindicatos Metalúrgicos, Têxteis, Escritórios (norte), Construção Civil, Indústria Hoteleira (norte), Comércio e Rodoviários.

Este grupo de trabalhos ficou encarregado de solicitar entrevistas ao Presidente da República, presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, presidente da Comissão Constitucional, Conselho da Revolução e grupos parlamentares dos partidos de esquerda representados na Assembleia da República.

ENQUANTO OS PREÇOS SOBEM...

«Carca de um milhão e quinhentos mil trabalhadores e os seus agregados familiares têm os seus interesses imediatos prejudicados e sofrem as consequências das dificuldades existentes na negociação dos contratos colectivos de trabalho, afirma-se num manifesto elaborado pelas associações sindicais que participaram na reunião realizada na sede da Federação dos Sindicatos Metalúrgicos.

Depois de acentuar que correm perigo as conquistas que os trabalhadores alcançaram — através da contratação colectiva — após o 25 de Abril, o referido documento assinala o facto de os processos negociais actualmente em curso se encontrarem praticamente paralisados, estando por rever as condições de trabalho, os direitos sociais e os salários estabelecidos em 1975.

Os contratos actualmente em revisão vigoram há muito mais de um ano e não

soferam qualquer actualização. Mas, em contrapartida, desde Junho de 1975, os preços subiram mais de 25 por cento.

Paralelamente, assiste-se a uma ofensiva de despedimentos, favorecida pelos recentes anúncios governamentais de «liberalização» dos despedimentos sem justa causa. A paralisação das negociações impede os trabalhadores e os seus sindicatos de fazerem constar dos CCTs normas que protejam de facto os despedimentos sem justa causa, quer sejam individuais ou colectivos, aumentando, assim, os perigos de desemprego.

RECUPERAÇÃO DO PODER DE COMPRA

A melhoria das condições de vida dos trabalhadores foi um dos resultados mais significativos das transformações revolucionárias produzidas em Portugal, mas a paralisação — ou o impasse — das negociações — representa um congelamento de facto da contratação colectiva, o que se traduz por um agravamento da exploração exercida sobre os trabalhadores e pela intensificação da exploração capitalista.

Analisando as razões da luta dos trabalhadores contra o congelamento da contratação, o documento das associações sindicais afirma que ela tem por objectivo imediato a recuperação do poder de compra perdido em consequência da subida de preços, não se tratando, portanto, «de aumentos mas sim de actualizações de salários».

Acentuando que os trabalhadores reivindicam uma melhoria dos seus direitos sociais e das suas condições de prestação de trabalho, o manifesto refere que a luta se centra essencialmente em torno do exercício do direito operário e da consolidação dos direitos sindicais a nível de empresa.

Combatendo pelo direito ao trabalho, contra o desemprego e contra os despedimentos sem justa causa, os trabalhadores não lutam por reivindicações irrealistas, desajustadas da actual conjuntura política, ou incompatíveis na grave situação económica do País.

Quando o patronato aparece

a apregar a incomportabilidade das reivindicações dos trabalhadores, mais não pretende do que dar execução a uma estratégia bem definida, com a qual visa reconquistar o poder económico e político, perdido ou abalado pelo 25 de Abril e por todas as transformações revolucionárias realizadas. Com atitudes deste tipo, o grande capital da CIP, da Confederação do Comércio ou da CAP, tem em vista sobretudo a anulação da melhoria das condições de vida, das nacionalizações, do controlo operário, da reforma agrária, das liberdades democráticas e sindicais, da gestão dos trabalhadores e das intervenções do Estado.

Trabalhadores da Construção Civil e das Madeiras, Metalúrgicos, Rodoviários, Químicos, Cerâmicos, Têxteis, Malhas, Cordaria e Tapeçaria, Lanifícios e Vestuários, Hoteleira, Papelaria, Gráfica, Fabricantes de Material Eléctrico, Gargens, Mosgoes, Importadores e Armazémistas de Vinhos, Mercadorias, Material Eléctrico, Material de Construção, Papel, Grosistas Têxteis, Bebidas, Lactínicos, Casas de Saúde, Ensino Particular, Empregados Forenses, etc., são já hoje (e muitos deles há longos meses) afectados pela situação de impasse que actualmente se verifica na contratação colectiva.

Em breve, outros trabalhadores cujos contratos colectivos ou propostas de revisão a estes estão em preparação, poderão defrontar os mesmos problemas caso se mantenham as causas da situação actual. Estão nestas circunstâncias: Corticeiros, Óptica, Profissionais de Cinema, Electricidade, EPAL, Carris, Metro, Indústria e Comércio Farmacéutico, CTT, TLP, TAP, etc.

A consumação do grande capital nacional e estrangeiro conduziu à destruição do regime democrático consagrado na Constituição, ao agravamento da exploração dos trabalhadores e à deterioração profunda das condições de vida da população.

PASSIVIDADE DO M.T. E CONVIVÊNCIA COM O PATRONATO

«O patronato reacçãoário demonstra nas negociações dos CCTs uma tática uniforme, que corresponde a uma perfeita coordenação e organização: sublinha-se no documento distribuído pelas associações sindicais que se reuniram para analisar a actual situação da contratação colectiva em Portugal, que mais do que passividade, se verifica uma perfeita convivência com o patronato.

A disposição demonstrada pelas forças do grande capital em provocar ou agravar

artificialmente conflitos e tensões sociais susceptíveis de originar maiores dificuldades ao regime democrático e de desviar os trabalhadores das tarefas políticas centrais da sua defesa e consolidação, é um dos pontos que o manifesto refere, acentuando o papel desempenhado pelo patronato na sua recusa de negociar e o boicote das negociações já iniciadas.

No desenvolvimento das suas manobras, os patrões procuram travar ou fazer recuar a negociação dos contratos colectivos verticais, exigindo a revogação da regulamentação anterior, favorável aos trabalhadores, apresentando contrapropostas que são um retrocesso face aos contratos em vigor e tentando retirar ou diminuir direitos e garantias consagrados anteriormente ou consignados na própria lei.

Estas atitudes sabotadoras, do patronato reacçãoário, não se têm defrontado com posições firmes de órgãos de Estado dispostos a colocarem-se inequivocamente do lado dos trabalhadores e dando por essa forma cumprimento à Constituição.

Pelo contrário, o Governo, e em

Sobre a legislação referente à contratação colectiva, o manifesto refere que o Decreto-Lei n.º 164-A/76, ao consagrar um regime «liberal» baseado na «conciliação de classes», mira ao M.T. poderes de intervenção para impor regulamentação do trabalho de acordo com os interesses dos trabalhadores.

Pelo contrário, pretendendo a autonomização dos CCTs nas empresas intervencionadas ou com aval do Estado, o Governo aparece disposto a avançar na sua intenção de formar uma comissão interministerial permanente com poderes para as «sentar o cumprimento de condições mínimas de trabalho».

PERMITIR OU FACILITAR A OFENSIVA CAPITALISTA

Estas medidas legislativas são inconstitucionais, como também o são o decreto-lei que permite os despedimentos sem justa causa ou a proposta de lei da greve.

Mesmo que a aprovação das leis não venha a ser consumada, bastou o simples facto de ela ter sido anunciada para que o patronato tivesse reforçado as suas posições de sabotagem, exigindo a substituição de cláusulas favoráveis aos trabalhadores e constantes dos contratos de trabalho actualmente em vigor, negando-se a negociar certas matérias enquanto não for publicada legislação «prometida pelo Governo».

Afirmando que o Governo assume graves responsabilidades ao permitir e mesmo facilitar a ofensiva patronal e capitalista contra os direitos, interesses e conquistas dos trabalhadores, o manifesto das associações sindicais reforça a necessidade de o Governo definir ao lado de quem se coloca, dizendo claramente se apoia uma via de recuperação capitalista ou se se orienta pela aplicação da Constituição, dentro de uma perspectiva de consolidação da democracia apontando para o socialismo.

VENCER A CRISE

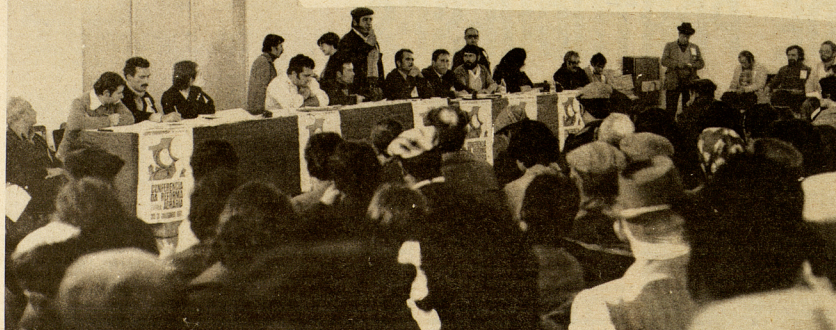
O documento dos sindicatos termina por frisar que só com a participação dos trabalhadores será possível vencer a crise económica, haver que ultrapassar o impasse para pôr termo ao congelamento que se verifica na contratação colectiva.

Reforçando a sua unidade e organização, através do Movimento Sindical, os trabalhadores saberão lutar por tais objectivos sem perderem de vista a necessidade de defender e consolidar, acima de tudo, o regime democrático.



BALANÇO DE DO IS DE REFORMA AG RÁ

CONFERENCIA DA
REFORMA
AGRARIA
ÉVORA



Évora foi a cidade escolhida para a realização da 1.ª Conferência da Reforma Agrária. Este grande encontro unitário de trabalhadores agrícolas, pequenos e médios agricultores e técnicos progressistas, reuniu numa jornada de luta e de trabalho, 3700 delegados e 500 convidados.

O principal objectivo desta Conferência constituiu o balanço que se efectuou, da vida e da luta do proletariado agrícola do Sul do país e dos pequenos e médios agricultores, decorridos dois anos e meio, durante os quais a Reforma Agrária se tornou uma realidade histórica e se transformaram as relações de produção, naquelas zonas onde o sistema latifundiário durantes dezenas de anos oprimiu e explorou desenfreadamente o povo trabalhador dos campos.

Pela primeira vez nos campos, é possível trabalhar em liberdade e dar largas à capacidade criadora dos trabalhadores.

São esses resultados que, através das conclusões divulgadas no final da 1.ª Conferência da Reforma Agrária, vos damos, parcialmente a conhecer.

No próximo número do «Alavanca», terminaremos a publicação dessas mesmas Conclusões.

1 - A Conferência da Reforma Agrária reconhece a importância vital da solidariedade recíproca dos trabalhadores portugueses e vindos também de outros países, nomeadamente, dos países socialistas, para que a Reforma Agrária seja já, hoje, uma grande vitória das classes trabalhadoras.

2 - Devemos intensificar:

a) Reuniões entre trabalhadores do campo e da cidade organizadas pelos seus sindicatos, a fim de traçar programas de apoio.

b) Jornadas de trabalho voluntário, nos fins de semana, às UCPs e aos pequenos agricultores, incluindo apoio técnico na organização da Contabilidade, na assistência médica e na resolução de outros problemas que se põem.

c) Recolha de fundos por comissões de operários industriais e outros trabalhadores para compra de tractores e outras máquinas indispensáveis às UCPs.

d) Apoio no campo da alfabetização, tal como foi praticado pelo Movimento Alfa, principalmente no período de férias através de vastas campanhas.

e) Apoio material, proveniente de grupos de apoio e campanhas nos países capitalistas e especialmente a partir dos países socialistas.

f) Reuniões de apoio à Reforma Agrária, cartas e moções, vistas às cooperativas, para que todos os trabalhadores se sintam a travar a mesma luta pela Reforma Agrária.

3 - Consideramos muito importante desenvolver e reforçar a solidariedade aos pequenos e médios agricultores, quer aqui no Alentejo e Ribatejo, quer no Algarve, no Centro e no Norte do País, tal como agora fizemos cedendo as ceifeiras para a colheita do arroz dos camponeses dos campos do Mondego.

4 - Consideramos muito importante o reforço da solidariedade entre as próprias cooperativas.

BALANÇO DA REFORMA AGRÁRIA

Os grandes êxitos alcançados no campo da produção e do combate ao desemprego, na zona da Reforma Agrária, deitam por terra a mentira e a calúnia que contra esta conquista histórica dos trabalhadores têm sido lançadas.

Os resultados seguintes, obtidos a partir de dados recolhidos nas Unidades Colectivas de Produção/cooperativas agrícolas de 5 distritos (Beja, Évora, Portalegre, Santarém e Setúbal) nos quais se situam 436 das 450 Unidades Colectivas de Produção existentes, falam por si.

Enquanto nas zonas da Reforma Agrária, onde a terra está sob o controlo dos trabalhadores, as

produções aumentaram e o desemprego, praticamente, foi eliminado, dando um contributo

decisivo para o revigoração da economia nacional, nas zonas onde a Reforma Agrária não chegou as produções diminuíam e o desemprego aumenta.

Não se compreenderá que, a partir de agora, o Governo não apoie e não invista na zona da Reforma Agrária que constitui um sector determinante no arranque para uma agricultura moderna e desenvolvida ao serviço do Portugal Democrático a caminho do Socialismo.

DESANEXAÇÕES

Os casos em discussão têm-se vindo a resolver através de negociações, analisando caso por

caso, com serenidade mas também com firmeza, apesar das provocações dos agrários e das suas organizações. Estes que falavam em desocupar o Alentejo acabaram afinal por reclamar somente cerca de 21 631 ha, o que corresponde a 1,9% da área total ocupada pelas UCP/cooperativas agrícolas. Este é o tão falado erro dos trabalhadores. E, mesmo assim, dentro desta área e dos respectivos casos muitos há que, afinal, foram resolvidos a favor dos trabalhadores em virtude das reclamações não corresponderem à verdade - 8780 ha - e isto sem falar nos casos de ocupação por clara sabotagem económica que o governo teima em resolver a favor dos agrários. Dos 6093 ha devolvidos aos agrários, boa parte é reclamada pelos trabalhadores, que consideram que em certos casos não havia razão para a devolução.

Em contrapartida, estão por expropriar 721 000 ha de terra cujos proprietários têm mais de 50 000 pontos, dos quais 493 700 ha ainda se encontram ilegalmente na posse dos agrários. Estes sim, são números que importa ter em conta.

ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES COLECTIVAS E QUADROS

Os trabalhadores estão a cumprir a lei.

É necessário que os órgãos do poder também a cumpram, nomeadamente, expropriando rapidamente tudo o que ainda falta expropriar.



Os trabalhos de disposição e cumprimento.

Para constar a organização de unidades Colectivas.

nos Distritos

Antes da ocupação 1975/76
Diferença

Área expropriada
Área ocupada
rea que falta e

(a) Destes 711 000 ha ilegalmente cumprida expropria

Temos de lembrar o que ocorreu em Colectivas e assembleias dos meses; c) interno, o dirigente a questões mais ser discutido trabalhador.

As comissões ser reforçadas, mais combates tenham dados.

Temos de lembrar o que ocorreu em Colectiva, e a boarda exclusivamente.

Devemos Concelhos, Plenário trabalho Colectiva a cooperação. A partir daí, Distritais e Distritais co. Emal tarde. Duas ordens devemos falar com todos. Unidades Distrito.

Devemos Concelhas centralizar a contabilidade e indústria máquinas e etc.

Os trabalhos dedicados a criticados no dedicados de mesmas Ass.

É necessário do o trabalho eleição de de unidades co colectivas n



DOIS ANOS E MEIO

AGRÁRIA

Os trabalhadores estão na firme disposição de lutar pelo imediato cumprimento da lei.

Para consolidar o fazer avançar a Reforma Agrária há que reforçar a organização das Unidades Colectivas.

delegados e as direcções sindicais; reuniões das direcções sindicais dos vários distritos; cursos de aperfeiçoamento de quadros sindicais; apoio técnico, económico e jurídico aos sindicatos; visitas de delegações sindicais aos países

a realização desses cursos, os quais devem ser dados por técnicos progressistas nacionais ou de outros países, nomeadamente socialistas.

É preciso intensificar as visitas de estudo aos países socialistas, mas os trabalhadores das cooperativas devem ser ouvidos na escolha dos seus companheiros que lá se deslocarão.

O Governo deve elevar técnicos competentes e da confiança dos trabalhadores nos Centros de Reforma Agrária e deve também, reestruturar estes serviços oficiais.

Os Centros de Formação Profissional devem funcionar ao serviço da Reforma Agrária e realizar cursos para trabalhadores de acordo com as necessidades por eles sentidas.

Todos os anos no fim das colheitas devemos realizar uma reunião como esta Conferência.

AUMENTO GLOBAL DOS POSTOS DE TRABALHO (PERMANENTES E EVENTUAIS)

nos Distritos de Beja, Évora, Portalegre, Santarém e Setúbal, nas áreas sob controlo dos trabalhadores

	HOMENS	MULHERES	TOTAIS
Antes da ocupação	14 932	6849	21 781
1975/76	46 257	25 519	71 776
Diferença	+31 325 (+210%)	+18 670 (+272,9%)	+49 995 (+229%)

EXPROPRIAÇÕES

Área expropriável	1 640 000 ha
Área ocupada	1 140 800 ha
rea que falta expropriar	721 000 ha (a)

(a) Destes 721 000 ha que estão por expropriar, 498 700 ha, estão ainda, ilegalmente, na posse dos latifundiários. Os trabalhadores exigem que se cumpra a Lei da Reforma Agrária e a Constituição e que sejam rapidamente expropriadas e a terra entregue a quem a trabalha.

Temos de melhorar os métodos democráticos nas Unidades Colectivas e Cooperativas: fazendo assembleias de trabalhadores todos os meses; combatendo o caciquismo interno, o autoritarismo de certos dirigentes e o individualismo. As questões mais importantes têm de ser discutidas por todos os trabalhadores.

As comissões directivas devem ser reforçadas com os trabalhadores mais combativos e honestos, que já tenham dado provas.

Temos de aplicar os Estatutos e o Regulamento Interno de cada Cooperativa, os quais devem ser elaborados e aprovados exclusivamente pelos trabalhadores. Devemos formar Secretariados Concelhos, a partir da realização de Plenários Concelhos de trabalhadores das Unidades Colectivas para desenvolver a cooperação e trocar experiências. A partir daí, realizemos Assembleias Distritais e façamos Secretariados Distritais com o mesmo objectivo. E mais tarde Assembleias Regionais. Duas ou três vezes por ano devemos fazer Plenários Distritais com todos os trabalhadores das Unidades Colectivas de cada Distrito.

Devemos ir criando Uniãos Concelhos de Cooperativas para centralizar os serviços de apoio à contabilidade, à comercialização e industrialização, ao parque de máquinas e oficinas de reparações, etc.

Os trabalhadores menos dedicados ao trabalho devem ser criticados nas Assembleias; os mais dedicados devem ser louvados nas mesmas Assembleias.

É necessário reforçar e melhorar todo o trabalho sindical, através da eleição de delegados sindicais nas unidades colectivas, nas freguesias; contactos mais estreitos entre os

socialistas, e trazer cá delegações desses países, para troca de experiências.

É necessário que se formem quadros, isto é, técnicos e sindicalistas, a partir da classe operária, do proletariado agrícola. Para isso exigimos do Estado o respectivo apoio; cursos para técnicos de forragens, sementes, etc.; cursos para veterinária e tratadores de gado; cursos de contabilidade e gestão das cooperativas; cursos de formação céntrica.

Os sindicatos e as uniões de cooperativas devem promover

UNIDADES COLECTIVAS DE PRODUÇÃO

Repudiamos, total e completamente as desanexações, porque elas põem em risco o pão dos trabalhadores. Devemos combater, por todos os meios adequados as desanexações.

Repudiamos as manobras divisionistas do MUC e de entidades oficiais como o director do CRRA de Beja.

É necessário e urgente melhorar a vida democrática dentro das cooperativas, para que todos se sintam a participar na vida colectiva e conheçam a situação real das cooperativas. Esta é a melhor maneira de dar combate às desanexações.



RESULTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

1. AUMENTO DAS ÁREAS SEMEADAS, DAS TERRAS CONTRALADAS PELOS TRABALHADORES - +154 811 ha (+30%)
2. AUMENTO DA ÁREA DE REGADIO - +32 000 ha (+30%)
3. AUMENTO DA PRODUÇÃO DE CEREAIS - +248.800 Ton (+46%)
4. AUMENTO DOS EFFECTIVOS PECUÁRIOS - +123.839 CABEÇAS (+49%)
5. AUMENTO DA MAQUINARIA AGRÁRIA:
 - TRACTORES + 1463 (+55%)
 - MÁQUINAS DE COLHEITA + 788 (+79%)
 - ALFARJAS + 3448 (+71%)
 - CAMIÕES + 72 (+109%)
 - MOTORES + 572 (+99%)
6. AUMENTO DOS MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS:
 - BARRAGENS + AJUSTEIS + cerca de 60
 - TRABALHO DE REGADIO + 150
 - INSTALAÇÕES PECUÁRIAS + 60
7. AUMENTO DO NÚMERO DE EMPREGADOS:
 - AUMENTO TOTAL (PERMANENTES + EVENTUAIS) +49995 (+229%)
 - PERMANENTES +32956 (+297%)
 - EVENTUAIS +17039 (+160%)



INDENMIZAÇÕES

As fortunas dos agrários são resultado da ferro exploração dos trabalhadores e não deve ser-lhes atribuída qualquer indemnização.

Pelas dividas dos agrários deve responder toda a sua fortuna.

O dinheiro de qualquer indemnização aos agrários deve ser, antes de mais nada, para descontar nas suas dividas.

Em qualquer caso mesmo à luz das leis actuais e da Constituição não têm direito a indemnização os agrários que tinham terras incultas ou mal aproveitadas ou que fizeram qualquer espécie de sabotagem.

Exigimos que se ponha fim imediato ao ultrajante Decreto-Lei 489/76 que dá subsídios de 85000\$00 a os agrários. O dinheiro desperdiçado nisso deve antes ser aplicado para os donos de pequenas terras arrendadas que ficaram em má situação económica e que por, serem velhos ou doentes não podem trabalhá-las, isto é, os senhores pobres, que muitos há no Centro e no Norte do País: assim se facilitará a aplicação da justa lei do arrendamento rural.

Não pode ser pago nem mais um escudo aos agrários, seja a que pretexto for.

Nem um tostão das cooperativas deve ser desviado para indemnizar os agrários pelas searas que tinham quando a terra foi ocupada, nem pelos gados e máquinas, uma vez que ainda não existe lei nenhuma que regule como isso se vai fazer.

Temos de obrigar os órgãos de Poder a fazer a lei de modo que o pagamento, se vier a ser feito, se faça em mais de 20 anos, porque as cooperativas não podem pagar tudo de uma só vez.

TAXAS E IMPOSTOS

Em nenhum caso os trabalhadores são responsáveis pelo pagamento

dos impostos e contribuições devidas pelos agrários.

Porque ainda não existe nenhuma lei sobre isso, não pode ser cobrado aos UCPs e cooperativas quaisquer impostos ou contribuições sobre a terra, as máquinas e as construções.

Com o fim de criar um Fundo para a Reforma Agrária deve ser lançada uma taxa, mais alta para as cooperativas que actualmente utilizam melhores terras e mais

MOÇÃO

A CONFERÊNCIA DA REFORMA AGRÁRIA recomenda aos deputados progressistas da Assembleia da República que continuem ao lado dos trabalhadores e das grandes conquistas revolucionárias do povo português, como fizeram agora na Comissão de Agricultura, derrotando o projecto reaccionário de suspensão da Reforma Agrária. Nesse sentido têm desde já o firme apoio do povo trabalhador.

(aprovado por unanimidade e aclamação)

equipamento e mais baixa para as outras; as cooperativas com menos recurso não devem pagar taxa. O Fundo deve destinar-se a ser aplicado nas cooperativas que actualmente têm menos recursos, por forma a construir nelas as benéficas necessárias (barragens, etc.) e adquirir gados e máquinas para que atinjam tão rápido quanto possível um nível idêntico às outras, e para modernização e intensificação da agricultura. Na fixação dessa taxa e no governo desse Fundo têm de participar as organizações dos pequenos e médios agricultores e dos trabalhadores agrícolas que utilizam terra nacionalizada.

A questão da taxa e deste Fundo precisa de ser mais estudada.

(continua no próximo número)

«PÁGINAS DO CONGRESSO» - (N.º 2)
UMA INICIATIVA DO ALAVANCA
COM VISTA A UMA AMPLA DIVULGAÇÃO
E AFIXAÇÃO
EM TODOS OS LOCAIS DE TRABALHO



«Os ataques à C
estruturas regionais
para dividir os trabalh
os Sindicatos, confor
Saudosos dos Sindi
a unidade dos trabal
e internacional.»

A UNIDA

A defesa da unidade do Movimento Sindical é uma das tarefas mais importantes que se apresentam aos trabalhadores, nesta fase histórica em que os inimigos da democracia atacam em todas as frentes.

A unidade é uma condição básica para que a recuperação capitalista possa ser travada com sucesso e a tempo. Para o avanço e a consolidação das transformações sociais e económicas. Para que se possa pôr fim à exploração. para que se possa caminhar aberta e irreversivelmente para a sociedade socialista.

Mas a unidade dos trabalhadores portugueses só se consegue com o seu movimento sindical, pressupõe um trabalho persistente e sem desfalecimentos. Trabalho persistente e sem desfalecimentos. Trabalho persistente e sem desfalecimentos.

Esse trabalho tem que denunciar, hora a hora, as manobras do patronato e dos seus agentes. Tem que detectar e prevenir os lances, escondidos em manobras político-legislativas, que visam destruir as condições dos trabalhadores e, pouco a pouco, restaurar a ordem dos monopólios e dos latifúndios.

Por isso, o reforço da unidade dos trabalh

EM UNI



«Os ataques à Central Única dos Trabalhadores — Intersindical — e às suas estruturas regionais e locais, insere-se numa campanha da direita reaccionária para dividir os trabalhadores, retirar-lhes a eficácia e a força de actuação, refreando os Sindicatos, conforme os desígnios do CIP (Confederação Única do Patronato). Saudosos dos Sindicatos fascistas controlados pelo patronato, tentam entravar a unidade dos trabalhadores, contando para isso com o apoio do capital interno e internacional.»

COMUNICADO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO COMÉRCIO DO DISTRITO DE SETÚBAL, DE 30.8.76

A UNIDADE É A NOSSA FORÇA

A defesa da unidade do Movimento Sindical é das tarefas mais importantes que se apresentam aos trabalhadores, nesta fase histórica em que os inimigos da democracia atacam em todas as frentes.

A unidade é uma condição básica para que a recuperação capitalista possa ser travada com êxito e a tempo. Para o avanço e a consolidação das transformações sociais e económicas. Para que se possa pôr fim à exploração, para que se possa caminhar aberta e irreversivelmente para a sociedade socialista.

Mas a unidade dos trabalhadores portugueses e do seu movimento sindical, pressupõe um trabalho firme e sem desfalecimentos. Trabalho persistente e de massas. Trabalho de clarificação das questões fundamentais que opõem assalariados a capitalistas.

Esse trabalho tem que denunciar, hora a hora, as manobras do patronato e dos seus agentes. Tem que detectar e prevenir os lances, escondidos em medidas político-legislativas, que visam destruir as conquistas dos trabalhadores e, pouco a pouco, restaurar o poder dos monopólios e dos latifúndios.

Por isso, o reforço da unidade dos trabalhadores

constitui a tarefa central do Movimento Sindical Português.

Por isso, a reunião Geral de Sindicatos dos passados dias 23 e 24 ficará como um marco na história do sindicalismo português, pela clara vitória então registada sobre as forças que apostam no pluralismo sindical e no enfraquecimento da Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses — a Intersindical — para amordaçar de novo a classe trabalhadora e a submeter à desenfreada exploração dos tempos do fascismo.

Mas essa vitória da democracia sobre o arbitro, da unidade sobre o divisionismo e da razão sobre a perturbação e o confucionismo, não desarmou os que não jogam com as armas da democracia, da unidade e da razão. Novas e mais importantes batalhas se aproximam. Novas e mais importantes vitórias exigem de nós a mobilização constante, a unidade sem brechas, a vigilância sem desfalecimento, a dívida de todas as nossas energias à causa da liberdade, da dignificação do trabalhador, do reforço da democracia e da construção do socialismo.

As guerras ganham-se nas pequenas batalhas. E em

cada dia, e em cada hora, temos uma nova batalha a travar. A preparação do Congresso de Todos os Sindicatos pela unidade dos trabalhadores e a reestruturação da Intersindical Nacional, é para todos nós um desafio a que temos que saber responder com novas vitórias. Para que o nosso CONGRESSO seja a resposta definitiva e sem ambiguidades dos trabalhadores portugueses aos seus inimigos de classe.

Para que o nosso CONGRESSO consagre irreversivelmente a unidade de todos os trabalhadores portugueses em torno da patriótica tarefa de legar aos nossos filhos um Portugal livre, democrático e socialista.

Na fase actual, a unidade não é viável sem uma maior mobilização, sem um aumento constante da nossa combatividade e do nosso esclarecimento, para a defesa intransigente das conquistas do 25 de Abril: as nacionalizações, o controlo operário, a Reforma Agrária, o direito dos trabalhadores participarem organizadamente na elaboração das leis do trabalho — conquistas que são hoje direitos consignados na Constituição da República Portuguesa.

EM UNIDADE VENCEREMOS!



LUTAR CONTRA O CACIQUISMO ESCLARECER OS TRABALHADORES

— “Apesar de o nosso Sindicato não estar filiado na Intersindical, afirmamos-nos dispostos a colaborar com a Intersindical pela defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores e pela existência de uma Central Única e Democrática ao Serviço dos Trabalhadores” — declarou ao nosso jornal João Caldeira, do Sindicato Livre dos Operários da Construção Civil do Distrito do Funchal, no decorrer da nossa estada na Madeira.

A nossa visita teve como objectivo tomar contacto com a realidade laboral e sindical madeirense e, assim, trazer junto dos trabalhadores do continente a voz dos camaradas que, nas ilhas, lutam, também, pelo fim da exploração.

Na Madeira existem cerca de 15 000 trabalhadores da construção civil, encontrando-se 6000 sindicalizados. A adesão ao Sindicato é, no entanto, cada vez maior. Os trabalhadores sentem, cada vez mais como seu o organismo de classe que os defende.

José Manuel, dirigente do Sindicato da Construção Civil, começou por fazer um pequeno resumo da história do seu Sindicato, após o 25 de Abril.

— “A 26 de Maio de 1974 fizemos uma Assembleia Geral, no Ateneu Comercial. No decorrer dessa Assembleia formou-se uma Comissão Instaladora Provisória cujas actividades duraram três meses.

Em Outubro de 1974, de novo em Assembleia Geral, foi eleita uma Direcção Sindical que viria a ser substituída por uma nova Direcção Sindical, esta eleita em Maio de 1975. Em Setembro de 1976 procedeu-se, ainda, a uma reestruturação desta Direcção, tendo-se, então, alargado a Direcção para 9 elementos (até aqui era composta por cinco elementos).

“Desde que os trabalhadores tomaram conta do Sindicato temos desenvolvido lutas constantes contra os industriais da construção civil, verificando-se sempre a adesão da grande maioria dos operários do nosso sector, de uma forma bastante solidária com a Direcção Sindical.”

O problema do caciquismo e as suas nefastas consequências, as tentativas de divisão dos trabalhadores, a luta pela unidade, por melhores condições de trabalho e contra a reacção, foram alguns dos temas abordados por João Caldeira, delegado de greve.

— “No campo, e em determinadas zonas piscatórias — disse-nos João Caldeira — o caciquismo tem, na verdade, bastante influência. Logo nas nossas primeiras reivindicações salariais, os caciques procuraram, por todos os meios, dividir-nos, para assim conseguirem os seus objectivos. Contudo, o caciquismo está a ser

combatido através da Comissão Dinamizadora do Sindicato, e também, através dos camponeses que trabalham na construção civil que vão junto dos outros camponeses esclarecê-los. Por outro lado, os trabalhadores da construção civil lutaram sempre contra o separatismo. Quando a FLAMA ocupou o Posto Emissor Regional do Funchal, os operários da construção civil saíram para a rua com “catrapilhas” e desalojaram a FLAMA.”

A actividade sindical dentro das empresas, iniciada depois do 25 de Abril, foi-nos também referida por José Manuel:

— “Os trabalhadores começaram, de imediato, a eleger Comissões de Trabalhadores e Delegados Sindicais nas empresas. Por sua vez, a Direcção Sindical tem convocado várias vezes as CTs e as DS no sentido de um melhor esclarecimento e dinamização.

“Antes do 25 de Abril — proseguiu — os trabalhadores do meu sector não tinham categorias profissionais, eram pagos conforme o patrão queria. Isto, como é evidente, levava à divisão dos trabalhadores. Neste momento, o Sindicato já conseguiu assegurar as categorias aos trabalhadores.”

Em consequência das lutas que o Sindicato tem travado, a adesão dos trabalhadores tem sido cada vez maior:

“Os trabalhadores agora vêem que a actual organização sindical é diferente da que existia antes do 25 de Abril. Agora, o Sindicato defende realmente os seus interesses. A sindicalização dos trabalhadores é, no entanto, mais fácil no Funchal, posto que, nas zonas onde o caciquismo ainda impera, é bastante mais difícil. Porém, também, já nessas zonas os trabalhadores começam a aderir ao Sindicato.”

O Sindicato chamou a si tarefas inadiáveis, como o combate ao caciquismo e o esclarecimento dos trabalhadores. Sobre este

assunto, disse-nos Diamantino Alturas, dirigente sindical:

— “O combate ao caciquismo seria mais fácil se uma parte do claro não estivesse incorrectamente implicada em assuntos que nada têm a ver com a Igreja. Por outro lado, a deturpação da Informação, quer nos jornais quer na rádio e na televisão, cria uma imagem falsa da luta dos trabalhadores.

O Sindicato da Construção Civil da Madeira tem tido uma

estipulação como ordenado mínimo 5750\$000.

“A ASSICOM, após ter aceitado as negociações daqueles pontos e, tendo mesmo feito uma contraproposta, afirmou, posteriormente, só aceitar as negociações desde que o Contrato fosse negociado por inteiro.

Deste modo, os trabalhadores decidiram, por unanimidade, em Assembleia Geral, fazer greve



acção mobilizadora bastante grande, tendo promovido, até ao momento, várias manifestações de protesto contra a política seguida pelas autoridades regionais, contra a agressão de que foi vítima Diamantino Alturas (agredido por dois industriais da construção civil) ou, ainda, contra o barco “Apolo”, que conseguiram expulsar. Segundo fomos informados, as manifestações dos operários da construção civil são sempre as que englobam maior número de manifestantes.

No decorrer da nossa entrevista focámos um outro aspecto das lutas desencadeadas pelos trabalhadores — a greve. Na altura que estivemos na Madeira desenrolava-se a greve da construção civil com uma aderência de 95%. Motivo: o boicote do patronato tem feito às negociações do Contrato Colectivo.

— “O que nos levou à greve — explicou-nos Diamantino Alturas — foi o facto de estarmos há mais de um ano a negociar o nosso Contrato e ainda não termos conseguido que a ASSICOM aceitasse alguns pontos do referido contrato. Está, neste caso, o 13.º mês, férias e subsídio de férias. Por outro lado, as empresas não cumprem a resolução do Conselho de Ministros que

até à negociação dos pontos referidos.”

Alguns casos de despedimento, dos trabalhadores mais activos, já se verificaram. Alturas continuou:

— “Estes casos são, no entanto, anulados através das lutas solidárias das camaradas para camaradas. Por exemplo:

neste momento, os trabalhadores da obra do Casino, logo que acabe esta greve entrarão, de novo, em greve pela reintegração de um trabalhador despedido.”

Finalmente João Caldeira acrescentou:

— “Os operários madeirenses querem demonstrar a todo o povo trabalhador português a sua unidade na luta pela obtenção dos seus objectivos de classe. Apesar de o nosso Sindicato não estar filiado na Intersindical, afirmamos-nos dispostos a colaborar com a Intersindical pela defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores e pela existência de uma Central Única Democrática, ao serviço dos trabalhadores.”

A actividade deste Sindicato não se cinge apenas a lutas por melhores condições de trabalho e salariais nem tão pouco à promoção de manifestações. A informação dos trabalhadores do sector também conta. Assim, a “Voz do Operário da Construção Civil” é o boletim não periódico editado pelo Sindicato, que no seu número 5 afirma: “Ler e divulgar o Jornal é um dever de todo o operário sindicalista. Defender o Jornal é defender-se a si próprio. Operário, Unidos Vamos Construir. A Classe Operária Vencerá.”

A terminar lembramos, ainda, ter sido o Sindicato Livre dos Operários da Construção Civil do Distrito do Funchal eleito, na última R.G.S., para fazer parte da O.N.C.

UM DIPLOMA REPRESSIVO

(Continuação da pag. 3)

Em segundo lugar, o Governo ignorou a Constituição quando aprovou o decreto-lei sem o submeter à discussão das organizações dos trabalhadores, nomeadamente as organizações sindicais e as comissões de trabalhadores, como claramente exigem os Artigos 56.º e 58.º da Constituição. Não basta ao Governo anunciar a intenção de legislar em certo assunto e pedir sugestões aos trabalhadores. Torna-se necessário que os trabalhadores conheçam concretamente os projectos para sobre eles se poderem pronunciar. Até porque os trabalhadores não poderiam esperar uma tão grave violação dos seus direitos adquiridos...

Em terceiro lugar o Governo legislou em assunto para o qual não tinha competência. Com efeito, os direitos fundamentais dos trabalhadores — entre os quais se conta o direito de não ser despedido sem justa causa — estão sujeitos, segundo o Artigo 17.º da

Constituição, ao regime dos direitos, liberdades e garantias. E esta matéria é da exclusiva competência da Assembleia da República. Só esta poderia eventualmente autorizar o Governo a legislar sobre despedimentos. Ora o Governo não pediu sequer tal autorização.

Em suma, o decreto-lei sobre despedimentos é inconstitucional, quer sob o ponto de vista material, quer sob o ponto de vista orgânico, quer sob o ponto de vista formal.

Então, ao aprovar o decreto-lei sobre despedimentos, o Governo afrontou direitos adquiridos dos trabalhadores, desrespeitou a Assembleia da República, violou a Constituição. Os trabalhadores não podem aceitá-lo, a Assembleia não pode retificá-lo, os órgãos encarregados de velar pelo cumprimento da Constituição não podem deixá-lo aplicar. Estão em causa os direitos e interesses dos trabalhadores, estão em causa as conquistas da Revolução, está em causa o regime constitucional.



SINDICATOS DAS ILHAS
EM CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

«OS TRABALHADORES DAS ILHAS, NÃO TÊM QUALQUER PACTO SOCIAL COM OS GOVERNOS REGIONAIS»

À Reunião Geral de Sindicatos que se realizou nas instalações da FIL, em Lisboa, nos passados dias 23 e 24 de Outubro, estiveram presentes delegados dos Sindicatos da Madeira e dos Açores em número tal que constituíram a mais importante e numerosa representação dos trabalhadores das ilhas que alguma vez se deslocou ao Continente. Esta deslocação só foi possível graças à solidariedade activa dos trabalhadores continentais, conscientes de que o lugar certo dos seus camaradas da Madeira e dos Açores é ao seu lado, participando nas lutas comuns, e essa solidariedade foi até ao ponto de, nas vésperas de partida dos seus companheiros, conseguirem demover diversas dificuldades para que os representantes dos trabalhadores das ilhas pudessem realizar uma conferência com os órgãos de Informação. A conferência realizou-se numa das salas da Inter-sindical Nacional, e dela damos, a seguir, um sucinto relato.

Convém sublinhar, porém, que esta solidariedade confirmada na prática não nasce num só sentido: também os camaradas dos Açores e da Madeira claramente a proclamam numa declaração que um dos seus representantes leu durante a Reunião Geral dos Sindicatos e que publicamos nesta mesma página.

Os trabalhadores que deram a conferência com os órgãos de informação eram representantes dos camaradas dos Açores (União dos Sindicatos de Angra do Heroísmo e da Horta) e da Madeira (Sindicatos dos Metalúrgicos, Enfermeiros, Bordados, Construção Civil, Electricistas, Carrageiros e Descarregadores de Terra e Calçado). Estiveram presentes profissionais dos mais importantes órgãos da imprensa escrita, além da TV e da Radiodifusão Portuguesa.

Os problemas resultantes da situação da autonomia de ambos os arquipélagos foi um dos aspectos mais importantes entre os abordados. As forças reaccionárias que são expressão dos interesses patronais tentam, e muitas vezes têm conseguido, utilizar a autonomia como pretexto para manobras de que resultam graves prejuízos para os trabalhadores. É assim que têm aplicado na Madeira e nos Açores todas as disposições legislativas que vêm favorecer o patronato e prejudicar quem trabalha, acontecendo, porém, que não são aplicados os contratos colectivos de trabalho celebrados para todo o território nacional, sob a invocação de que eles só são aplicáveis no Continente. Como se vê, neste campo em tantos outros pontos, e não apenas nas ilhas, a reacção é legalista quando a lei é feita à sua medida, mas recusa-se a cumprí-la quando ela vem dar satisfação a reivindicações dos trabalhadores ou, mais simplesmente, quando vem

consegurar e defender os seus direitos.

Nos Açores, designadamente, os trabalhadores enfrentam dificuldades para conseguir o cumprimento de portarias de alargamento de âmbito, que o patronato se recusa a aplicar. Mesmo a observância do salário mínimo nacional é desrespeitada, tanto nos Açores como na Madeira, de um modo quase generalizado, e não se conhecem medidas minimamente sérias e eficazes para conseguir que os patrões cumpram o que, neste aspecto, está determinado.

Com a questão da autonomia estão intimamente ligadas as tentativas e pressões desenvolvidas por toda a reacção para conseguir a regionalização dos sindicatos das ilhas, isto é, para levar os trabalhadores da Madeira e dos Açores a adoptarem organizações sindicais isoladas dos restantes trabalhadores portugueses e do seu Movimento Sindical Unitário. O objectivo de tais manobras é evidente: uma vez conseguido o isolamento das camaradas das ilhas, a pretexto dos milhares de milhas do Atlântico que os separam dos seus companheiros do Continente, não haverá dificuldades para perpetuar e intensificar a exploração que sobre eles pesa. Lá como cá, o patronato sabe que a unidade dos trabalhadores é arma mais eficaz. De onde a ideia da regionalização. Porém os trabalhadores madeirenses

e açorianos rejeitam as tentativas de regionalização sindical: os seus representantes na conferência de imprensa, unânimes, denunciaram lucidamente tal manobra e afirmaram-se decididos a prosseguir e intensificar a sua luta em inteira solidariedade e unidade com os trabalhadores continentais. Este é, de resto, o significado mais relevante da sua participação na recente Reunião Geral de Sindicatos.

Esta solidariedade activa dos trabalhadores ilheus com todos os restantes trabalhadores portugueses, radical, naturalmente, também, uma fúnd consciência de nacionalidade e dos verdadeiros interesses do Povo português, revelou-se igualmente num outro ponto abordado na Conferência: a questão da base norte-americana das Lajes. Os representantes dos trabalhadores açorianos referiram-se detidamente a este problema, denunciando a sua vivacidade as frequentes agressões que a presença norte-americana inflige à soberania portuguesa. Na base das Lajes trabalham diariamente cerca de 1500 trabalhadores portugueses, dos quais só um reduzidíssimo número é especializado, e os representantes sindicais não conseguem ali fazer-se ouvir pelo interlocutor patronal. Só ao cabo de uma dura luta de seis meses os trabalhadores conseguiram que o seu ordenado mínimo seja de

DOS TRABALHADORES DAS ILHAS À R.G.S.

Camaradas:

Alguns dos sindicatos da Madeira e Açores, aqui presentes, saudam com um grande abraço, como prova de solidariedade e fraternidade operária, todos os trabalhadores do Continente e, também, aproveitamos para declarar a nossa solidariedade para com os trabalhadores de todo o Mundo

É com grande alegria que nos encontramos entre mais de 200 sindicatos portugueses, representando quase dois milhões de trabalhadores.

Para nós, esta é uma data histórica no Movimento Sindical Português, pois também estamos verdadeiramente interessados na construção da Unidade dos trabalhadores deste País.

No entanto, camaradas, temos algo mais a dizer sobre esta Reunião Geral de Sindicatos. Começamos por lamentar a forma como algumas intervenções decorreram. Foi antidemocrática, quanto a nós, sobretudo, o desrespeito pelas opiniões divergentes dos camaradas que aqui intervieram, vincando as suas posições deliberadas em assembleias gerais de trabalhadores do Continente que nós temos dado, na prática, provas que queremos a Unidade, como efectivamente afirmamos, e de que podemos dar exemplos:

«Quem mais tem lutado contra o separatismo e divisionismo nas ilhas?»

— Quem mais tem lutado contra a regionalização dos sindicatos?

«Quem mais tem lutado contra os exploradores do Povo e contra todos aqueles que, embora falando em democracia e dizendo-se amigos e defensores dos trabalhadores sempre os têm dividido, para melhor os controlar e manipular, com o objectivo de tirar e vender todos os nossos interesses de classe aos inimigos da classe trabalhadora?»

— Quem mais tem lutado pela aplicação da legislação de âmbito nacional, para que sejam aplicadas nas ilhas?»

— Com tudo isto os trabalhadores das ilhas não fizeram nenhum pacto social com os governos regionais.

PACTO SOCIAL DA ALOCAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DAS ILHAS NA R.G.S. DE 23/24 DE OUTUBRO

5 000 \$00, quantitativo evidentemente ridículo se atendermos à capacidade financeira daqueles patrões. No momento em que está em curso a elaboração de novos acordos para a utilização da base norte-americana nos Açores, os trabalhadores esperam conhecer previamente as condições que nele serão fixadas.

Ponto largamente focado pelos representantes que deram a conferência de imprensa foram as lutas que estão a ser travadas pelos trabalhadores das ilhas. Trata-se de, através delas, conseguir que sejam respeitados direitos indiscutíveis, e quase sempre mínimos, de quem trabalha, em face das pressões prepotentes do patronato, que sempre encontra sólidos apoios nas próprias esteras dos governos regionais. A este respeito ficou claramente esclarecido que os trabalhadores das ilhas não celebraram qualquer «pacto social», qualquer acordo tácito com os governos regionais. Pelo contrário,

continuam empenhados na intransigente defesa dos seus direitos de classe, de que têm perfeita consciência, e recusam compromissos que corresponderiam a uma autêntica rendição perante os que os exploram.

Quanto à posição dos sindicatos das ilhas no Movimento Sindical Unitário, os representantes dos trabalhadores açorianos, interpretando decerto o pensamento de todos os delegados presentes, afirmaram estar vivamente interessados no Congresso de Todos os Sindicatos, reafirmando que, segundo eles, deve haver uma só Central Sindical. Alguns sindicalistas madeirenses formularam certas objecções postas quanto à forma como decorreram os trabalhos da recente Reunião Geral dos Sindicatos, mas foram imediatamente contritados e desmentidos por outros dos seus camaradas presentes. Algumas defesas críticas foram, aliás, também refuladas no período destinado às perguntas e respostas.



Aspecto da conferência de imprensa realizada pelos camaradas das ilhas

A LUTA HERÓICA DO POVO DA BOLÍVIA

O governo fascista da Bolívia decidiu congelar os salários durante os próximos 3 anos. Esta decisão foi tomada na sequência das reivindicações que têm vindo a ser feitas pelos trabalhadores bolivianos no sentido de verem os seus salários aumentados.

Entretanto, a Central Sindical Boliviana, obrigada a desenvolver as suas actividades na clandestinidade, publicou alguns dados, demonstrando que o salário dos mineiros, nos últimos 4 anos, apenas aumentou cerca de 3 dólares, enquanto que o preço dos bens de primeira necessidade aumentaram, durante o mesmo período, mais de 350 por cento.

O agravamento incessante da situação económica provoca, naturalmente, o descontentamento crescente das massas populares face à política da oligarquia e dos monopólios.

A legalização dos partidos políticos e dos sindicatos, além do aumento dos salários e da melhoria das condições de trabalho, eis os principais objectivos da luta travada pelo

operariado merecendo todo o apoio dos camponeses, estudantes e intelectuais progressistas.

Perante o ímpeto da luta do povo boliviano, as autoridades militares proclamaram, recentemente, o estado de excepção em todo o país e reprimiram duramente os grevistas e as forças democráticas. Unidades do exército e da polícia ocuparam as minas de estanho Catavi, Siglo XX, Huanuni, Colquiri, entre outras, tendo um grande número de operários sido mortos durante os confrontos registados com a tropa.

Entretanto, as autoridades levantaram o estado de excepção, sendo proclamadas «zonas militarizadas» as regiões em que os mineiros prosseguem a greve, encontrando-se isolados do mundo exterior por cordões de tropa.

As povoações mineiras que se recusam a retomar o trabalho encontram-se privadas de viveres, água e electricidade, procurando as autoridades fascistas, desta forma, obrigar os trabalhadores a desistirem da sua justa luta.

VISITA A PORTUGAL DA CONFEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DA JUGOSLÁVIA

De 18 a 23 de Outubro, uma delegação da Confederação dos Sindicatos da Jugoslávia composta por Dzemal, Veiseli membro da Presidência e Jozé Tavcar, membro do Conselho Confederal, visitou Portugal a convite da Intersindical Nacional.

Durante a sua estadia a delegação da Confederação dos Sindicatos da Jugoslávia visitou diversas empresas de diferentes sectores onde foi recebida pelas respectivas comissões sindicais e de trabalhadores e contactou com diversas estruturas do movimento sindical português.

A delegação da Confederação dos Sindicatos da Jugoslávia manteve importantes conversações com o Secretariado da Intersindical Nacional, durante as quais as delegações se informaram mutuamente sobre a situação dos movimentos sindicais de ambos os países e dos seus esforços na persecução dos objectivos de defesa dos interesses dos trabalhadores jugoslavos e portugueses.

Analisaram ainda diversos aspectos da situação política e sindical a nível internacional. A Intersindical Nacional de Portugal congratula-se com a visita da Confederação dos



Pela primeira vez, uma delegação oficial da Confederação dos Sindicatos da Jugoslávia visitou Portugal, a convite da Intersindical Nacional. Da esquerda para a direita podem ver-se: Jozé Tavcar, membro do Conselho Confederal; Jasna Juric, intérprete; Dzemal Veiseli, membro da Presidência da Confederação dos Sindicatos da Jugoslávia e Maria Rosa, do Departamento Internacional da Intersindical Nacional

Sindicatos da Jugoslávia e com os resultados obtidos durante as conversações, o que reflecte o clima de boas relações de amizade fraterna e solidariedade mútua entre a Confederação dos Sindicatos Jugoslavos e a Intersindical Nacional de Portugal e entre os trabalhadores da República Socialista Federativa da Jugoslávia e os trabalhadores portugueses.

Analisando a situação política internacional, a Intersindical Nacional de Portugal entende que ela se caracteriza pelo papel cada vez maior da classe operária e da luta de classes a nível nacional e internacional, por um poderoso reforço das forças da Paz, do Progresso Social e do Socialismo, apesar dos esforços do imperialismo e das forças

reaccionárias em geral, no sentido de criarem focos de tensão no Mundo e utilizarem a força e a violência ou a ingerência política, com o objectivo de impedirem o direito soberano de todos os povos a escolherem o regime político, social e económico que desejem.

A visita da Confederação dos Sindicatos Jugoslavos confirma a nossa ideia de que é cada vez mais importante o reforço da unidade de acção, cooperação e entendimento entre todos os movimentos sindicais, quaisquer que sejam as suas filiações internacionais, ou a sua situação ideológica, como única maneira de defenderem os interesses de todos os trabalhadores, e salvaguardar a Paz e o Progresso Social no Mundo.

TERCEIRO MUNDO:

NA VIA DA INDUSTRIALIZAÇÃO

Os jovens países do Terceiro Mundo, após a sua libertação da dependência colonial e semicolonial, conquistaram um certo progresso no seu desenvolvimento económico.

Contudo, para a maioria destes países libertados, aquele período não significou uma viragem decisiva. A formação de uma economia nacional independente, capaz de assegurar os recursos necessários a uma reestruturação alargada e a elevação do nível de vida material e cultural do povo, continua a ser, um dos objectivos primordiais da maior parte dos Estados do Terceiro Mundo.

Passemos, então, aos números: Em vinte anos, de 1950 a 1970, o volume da produção industrial quadruplicou; a produção agrícola aumentou 68%; o valor das exportações passou de 19 para 53 biliões de dólares, ou seja, um aumento de 2,7 vezes. O produto nacional bruto, por habitante, aumentou em média, de 140 dólares em 1950 para 225 dólares em 1970, registando um crescimento de 60%.

O factor essencial que caracterizou o crescimento das forças produtivas nestes países é a aceleração do desenvolvimento industrial. As cadências anuais médias do

crescimento da produção industrial de 1951 a 1970 foram de 7,2% e em 1971-1973 de 8,3%, mais elevadas, portanto, que nos países capitalistas desenvolvidos (5,3% em 1951-1970, e 5,3 em 1971-1973). Os efectivos da indústria dos países em vias de desenvolvimento passaram, entre 1951 e 1970, de 32 para 62 milhões de pessoas e, a sua parte no produto global, de 17 para 25%.

Na agricultura, o crescimento da produção a partir da segunda metade dos anos sessenta fez-se também a cadências mais rápidas que nos estados capitalistas desenvolvidos: respectivamente 2,6 e 2,1 (1965-1972).

Para o progresso económico dos países, que se libertaram da dependência colonial, teve grande importância o apoio dos países socialistas, principalmente, nos campos ligados ao desenvolvimento industrial. Isto contribuiu para o desenvolvimento económico de numerosos países. Estão neste caso a Índia, Argélia, Egipto, Síria, Iraque, Argélia, Somália, entre outros.

No seu conjunto, o nível do seu desenvolvimento industrial é ainda baixo e apresenta grandes diferenças, segundo as regiões. No volume global de toda a produção industrial, dos

países em vias de desenvolvimento, a parte da América Latina é de 55%, da Ásia de 37% e da África 8%. Os países em vias de desenvolvimento contribuíram apenas com 10-12% para o montante global de produção industrial do mundo não-socialista.

Por causa da penúria de recursos, da dependência na aplicação de projectos da «ajuda» ocidental e dos investimentos privados dos monopólios estrangeiros, a extensão da base industrial, na maioria dos países, em vias de desenvolvimento, não se reflectiu, regra geral, na criação de uma estrutura de projectos económicos interligados necessários para assegurar a reprodução alargada sobre uma base interna. Pelo contrário, surgem muitas vezes distorções nas estruturas económicas na esfera de produção por ramos, tornando-se a dependência em relação aos monopólios supranacionais mais estreita. A indústria extractiva, cuja maior parte se dirige para a exportação, desenvolve-se como no passado, muito mais rapidamente.

Contudo, apesar da fríeza dos números o Terceiro Mundo prossegue a sua via de industrialização conquistando, cada vez mais a sua independência económica.

SOLIDARIEDADE OPERÁRIA

Em EPE, na Holanda, efectuou-se, de 11 a 15 de Outubro findo, um Curso de Formação Sindical, organizado pela Central Sindical NVV. Nesse curso, participaram, também, 19 trabalhadores sindicalistas portugueses, emigrados em vários pontos da Holanda.

Durante essa importante realização sindicalista, de carácter internacionalista, foi aprovada, por unanimidade, uma «Carta Aberta» dirigida aos trabalhadores portugueses, do seguinte teor:

AOS TRABALHADORES PORTUGUESES

«Somos trabalhadores portugueses, emigrados na Holanda,

país onde existem várias centrais sindicais, e portanto, conhecemos bem as consequências dessa divisão para a nossa unidade na luta.

Protestamos, portanto, contra a decisão do Governo, que revogou o decreto-lei que garantia a Unidade Sindical, e queremos fazer um apelo aos companheiros que em Portugal vendem a sua força de trabalho, para que não permitam que mais essa conquista do 25 de Abril lhes seja retirada, e que saibam construir a verdadeira Unidade, a sua força, numa Central Sindical Única, ao serviço e nas mãos dos trabalhadores.

«Em frente com a organização democrática do Congresso de Todos os Sindicatos!

«Os trabalhadores, unidos, vencerão!»

SO
O
DE
SI
DE
O
delegad
de trab
e red
Encont
Novemb
Institu
Lisboa.
Todas
feitas e
dos Sinc
e deve
centrali
O En
funcion
Trabal
segundo
10 hon
abertur
11 h
funcion
13 h
almoço.
15 h
trabalh
19 h
encerra
das co
Secções
20 h
Encont
Para c
elabora
após as
nas emp
trabalha
discutid
Encont
poderão
de Tra
Se c e ç
Conclui
Plenária
As Com
amplam
trabalh
Presiden
da Rev
Republic
e Govern

O ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES, DELEGADOS SINDICAIS E COMISSÕES DE TRABALHADORES



ENCONTRO NACIONAL SOBRE LEGISLAÇÃO DO TRABALHO
DIRIGENTES SINDICAIS, DELEGADOS SINDICAIS, COMISSÃO DE TRABALHADORES
6/11/76-10H INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO-LISBOA
- UNIDADE DOS TRABALHADORES, REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DE MASSAS

Os dirigentes sindicais, delegados sindicais e comissões de trabalhadores (devidamente credenciados), têm o seu Encontro Nacional no dia 6 de Novembro, nas instalações do Instituto Superior Técnico, em Lisboa.

Todas as inscrições devem ser feitas em ficha própria, em poder dos Sindicatos e Uniãoes Distritais e devem ser, igualmente, centralizadas nestas últimas.

O Encontro Nacional que funcionará com 10 Secções de Trabalho, desenvolver-se-á segundo o seguinte horário:

10 horas — Sessão Plenária de abertura.

11 horas — Começo do funcionamento das Secções.

13 horas — Intervalo para almoço.

15 horas — Recomeço dos trabalhos das Secções.

19 horas — Sessão Plenária de encerramento, com ratificação das conclusões das diferentes Secções.

20 horas — Encerramento do Encontro.

Para cada uma das 10 Secções foi elaborado um texto de apoio que, após as amplas discussões mantidas nas empresas, plenários gerais de trabalhadores, comícios, etc., irá ser discutido pelos participantes no Encontro, cujas intervenções não poderão sair do estipulado na Ordem de Trabalhos. Das diferentes Secções serão extraídas conclusões, a comunicar na Sessão Plenária de Encerramento.

As Conclusões do Encontro serão amplamente divulgadas por todos os trabalhadores e enviadas ao Presidente da República, Conselho da Revolução, Assembleia da República, Comissão Constitucional e Governo.

AS CONQUISTAS DO MOVIMENTO OPERÁRIO

Foi a permanente acção revolucionária das massas populares em geral e dos trabalhadores, em particular, que permitiu as profundas transformações económicas, sociais e políticas ocorridas após o derrube do fascismo, em 25 de Abril de 1974. Em ampla frente unida e íntima aliança com o Movimento das Forças Armadas, a constante vigilância exercida pelos trabalhadores e a luta desenvolvida contra os detentores do poder económico, permitiram a obtenção de importantes conquistas para o movimento operário e para o povo português: — A tomada de medidas que

sabotagem económica que atingiu elevados graus logo após o 25 de Abril;

— A Reforma Agrária e as nacionalizações que liquidaram praticamente o poder dos monopólios e dos latifúndios;

— O Controlo Operário;

— A gestão operária em empresas abandonadas e/ou sabotadas pelo patronato;

— A melhoria das condições de vida dos trabalhadores, com a fixação do salário mínimo e seu ajustamento posterior, amplas revisões contratuais e o alargamento da contratação colectiva aos assalariados rurais, a proibição de despedimentos sem justa causa, etc.;

— O direito à greve;

— O afastamento de entidades notoriamente fascistas dos seus postos de chefia e direcção;

— A participação dos trabalhadores na gestão da Previdência; etc.

Este processo de transformação da sociedade ficou bem expresso na Constituição, cujo articulado reconhece e garante as conquistas fundamentais do povo português e que importa ver aplicada de maneira consequente.

Pelo seu lado, os sacrifícios e esforços constantes das massas trabalhadoras, o seu sentimento patriótico e elevada consciência, através desta acção revolucionária desenvolvida em unidade, não permitiram reduções dos níveis de produção. Ao contrário, nas zonas da Reforma Agrária e em unidades geridas pelos trabalhadores, a produção e as condições económicas e financeiras das empresas acusaram sensíveis progressos.

A acção dinâmica das classes trabalhadoras constituiu, portanto, o motor fundamental do processo de transformação da sociedade fascista em sociedade democrática e na obtenção das conquistas até agora alcançadas.

Porém, se as perspectivas de uma sociedade justa e sem exploração e as sucessivas vitórias que vão sendo alcançadas, mais incentivam os trabalhadores, por outro lado, mais acaicam as tentativas das forças inimigas da classe trabalhadora, no sentido de porerem em causa estas conquistas, incluindo a própria Constituição.

ACÇÃO GOVERNATIVA ANTIOPERÁRIA E ANTIPOPULAR

Numa altura em que se intensificam as tentativas de recuperação capitalista e se ensaiam, por todos os modos, limitações aos direitos das massas

trabalhadoras, é grave que o Governo, para além de não cumprir princípios constitucionais, publique, ainda medidas legislativas antioperárias e antipopulares.

Desta acção governativa, não faltam os exemplos. Assim,

O Encontro funcionará com as seguintes 10 Secções, pelas quais se distribuirão os seguintes pontos:

1.ª Secção — Controlo Operário; intervenção organizada dos trabalhadores no controlo da economia e na definição, controlo e execução de todas as grandes medidas económicas e sociais, nomeadamente, participação na legislação de trabalho.

2.ª Secção — Empresas sob gestão dos trabalhadores; cooperativas; empresas controladas pelos trabalhadores; empresas com intervenção do Estado.

3.ª Secção — Direito à greve e outras formas de luta dos trabalhadores.

4.ª Secção — Contratação Colectiva e Política Salarial.

5.ª Secção — Direito ao trabalho e segurança no emprego.

6.ª Secção — Horário de Trabalho.

7.ª Secção — Trabalho rural; contratação colectiva nos campos; salário mínimo para trabalhadores rurais.

8.ª Secção — Trabalho doméstico.

9.ª Secção — Direitos e garantias dos trabalhadores reconhecidos na Constituição.

10.ª Secção — Unidade dos Trabalhadores; reforço da organização; trabalho de massas.

o Governo «liberaliza» os despedimentos e propõe-se suspender a contratação colectiva nas empresas com intervenção do Estado; pretende condicionar os aumentos salariais por via das contratações colectivas

(limitando-as a taxas inferiores às do aumento do custo de vida) e pretende discriminariamente tratar, de modo isolado, as convenções colectivas das empresas nacionalizadas; tem intenção de rever a situação das empresas em autogestão sem ouvir os trabalhadores, etc...

Quer isto significar que, de um ponto de vista global, a política do Governo cria condições para a recuperação capitalista da economia e, em nítida oposição ao estabelecido na Constituição, legisla e propõe-se legislar sobre um vasto conjunto de matérias de fundamental importância, sem uma participação efectiva das organizações dos trabalhadores, ou com prazos demasiado curtos para uma tomada de posição, insistindo, ainda, em não divulgar os projectos que já elaborou. E, no entanto, o patronato é ouvido através das suas associações, o que, igualmente, desrespeita o espírito da Constituição e constitui autêntica afronta aos trabalhadores.

REFORÇO DA UNIDADE E DA ORGANIZAÇÃO

Com este programa, importantes e grandes tarefas se impõem às classes trabalhadoras: o reforço da sua Unidade, o reforço da sua Organização e um amplo trabalho de massas.

A unidade dos trabalhadores é uma necessidade imperiosa para a defesa das conquistas, para a defesa da Constituição, para a defesa da democracia e para o avanço do Socialismo, nos termos da Lei Fundamental.

A unidade é garantia da concretização dos anseios e interesses dos trabalhadores e do sucesso da luta contra os seus inimigos.

A divisão dos trabalhadores apenas interessa às forças reacionárias e conservadoras, com os seus objectivos de dominação e exploração. Essas forças aproveitam-se, por todos os modos, de todas as divergências que surjam no seio das massas, procurando acentuá-las.

A unidade dos trabalhadores em torno das suas organizações representativas — sindicais, comissões de trabalhadores, etc. — e a unidade e coordenação das acções dessas suas organizações é, pois, o objectivo a prosseguir, de modo permanente.

O alargamento e aprofundamento da unidade dos trabalhadores e o reforço da sua organização, deverão ainda conduzir e ser completadas com um intenso trabalho de massas para a defesa das conquistas alcançadas, para a progressiva melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

AMPLO TRABALHO DE MASSAS

O trabalho de esclarecimento e de sensibilização para a procura de soluções dos problemas que se levantam aos trabalhadores, através de reuniões nos locais de trabalho e nos sindicatos; a realização de comícios e de outras formas de informação é, deste modo, condição para a organização crescente e defesa dos interesses colectivos dos trabalhadores.

É neste quadro que haverá que promover a discussão mais alargada possível das conclusões deste Encontro Nacional de Dirigentes, Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores, no seio dos trabalhadores, a fim de serem analisados e difundidos os princípios e acções que, ali, vieram a ser aprovados.

A boa preparação do Encontro, a mobilização dos trabalhadores e das suas estruturas representativas e a participação em massa de dirigentes, delegados sindicais e comissões de trabalhadores constituem importantes passos para a grande acção de unidade, esclarecimento e reforço dos nossos camaradas e das nossas organizações de classe.

Então, como hoje, a nossa unidade e organização são fundamentais — ontem, para obtenção das conquistas; hoje, para a sua defesa, consolidação e aprofundamento.



4 NOTAS NA SEMANA

A ESQUERDA AVANÇA EM FRANÇA

Uma sondagem à opinião pública realizada em França, revelou que, se hoje se realizassem eleições naquele país, o resultado seria favorável à aliança entre o Partido Socialista e o Partido Comunista. A informação vem, assim, abalar os que, em Portugal, se têm mostrado arautos do avanço da direita em toda a Europa, sobretudo depois da derrota da social-democracia na Suécia e da sua perda de terreno na Alemanha Federal.

Para mais, como já aqui foi dito, é duvidoso que os reveses da social-democracia sueca e germânica possam, com rigor, ser entendidos como derrota da esquerda, pois a SD apresentava-se ao eleitorado sem o menor sentido de esquerda unitária e, sobretudo no caso alemão, com uma imagem agressivamente anticomunista. Ao contrário, no caso da França há uma efectiva aliança entre comunistas e socialistas, cimentada já por uma prática frutuosa no plano eleitoral e até por uma certa tradição histórica. Na verdade, foi este ano celebrado o 40.º aniversário da Frente Popular que, em 1936, bateu a direita francesa e fez recuar o fascismo naquele país, em vésperas da Segunda Guerra Mundial.

ANTICOMUNISMO, PREÇO A PAGAR?

O último fim-de-semana assistiu a dois importantes congressos partidários, ainda não encerrados no momento em que escrevemos. O do ex-PPD, agora PSD, abriu fogo cerrado da sua própria direita, cada vez mais coincidente com a linha do CDS. O do PS foi assinalado por uma alocução do dr. Mário Soares que incluiu uma violenta diatribe anticomunista, pressurosamente aprovada pela RTP para o seu Telegiornal de sábado, 30.

Assim confirmou o dr. Mário Soares a sua vocação para surgir como um político de direita, no que totalmente se afasta do seu camarada francês, François Mitterrand. Dir-se-lhe que Mário Soares tem em conta, antes de tudo, que só pode contar com apoios internacionais se puser constantemente em prática, nas palavras proferidas como na prática governativa, uma política de anticomunismo militante como já não parece usar-se em nenhum outro lado da Europa, excepto na Alemanha onde o nazismo nunca morreu e na Espanha do pós-franquismo.

AS «LIBERDADES» EM ESPANHA

Por falar em Espanha: enquanto o rei Juan Carlos se passeia em Paris ao lado de Giscard, o mais direitista presidente francês desde há 30 anos, é anunciado em Madrid que a «democratização» do regime espanhol não passará pela legalização do PC.

Por aqui se vê que a tão falada «liberalização», tido como condição para que a Espanha seja considerada o «clube» da Europa ocidental, não irá muito longe, e também que o governo espanhol não julga que os seus futuros parceiros, por muito democráticos que pareçam, não são muito exigentes em matéria de liberdades.

Entretanto, o povo espanhol tem um modo diferente de ver as coisas. E a sua luta continua.

INFORMAÇÃO: OFENSIVA DA DIREITA

Nos chamados meios de comunicação social portugueses, um certo vento de instabilidade se desencadeou na última semana. Assim, Victorino Nemésio demitiu-se de director do jornal «O Dia», após um conflito áspero com o director-adjunto e a própria redacção, tendo feito declarações públicas em que denunciou o direitismo daquele diário e as suas reiteradas infracções à boa deontologia jornalística. Vindo, como vem, de um homem inteiramente ao abrigo da suspeita de simpatias pela esquerda, o depoimento merece registo. Recorde-se, já agora, que «O Dia» se tem notabilizado, entre outras razões, pelas suas frequentes calúnias contra a Inter sindical e o Movimento Unitário dos Trabalhadores Portugueses.

Mas há mais. Surpreendentemente, «A Luta», órgão oficioso do PS, publica críticas azedas a um destacado dirigente daquele partido, António Reis, poucas semanas depois de ter hostilizado Lopes Cardoso em termos que suscitaram algum escândalo. E, na Radiotelevisão Portuguesa, o director de programas, Carlos Cruz, conhecido pela sua discrição e prudência, é acusado pelo núcleo do PS naquela empresa de favorecer a esquerda, acusação que realmente só pode partir de quem tem a cabeça sobreaquecida por histerias anticomunistas.

Em resumo: na informação, a direita faz pressões que parecem ultrapassar os limites do bom-senso. Mas a informação é só um meio. O que mostra que a direita visa objectivos maiores: um país inteiro.



BALADA DOS MORTOS NOS CAMPOS DE CONCENTRAÇÃO

Cadáveres de Nordhausen

Erla, Belsen e Buchenwald!

Ócos, flácidos cadáveres

Como espantalhos, largados

Na sementeira especial

Dos ermos campos estéreis

De Buchenwald e Dachau.

Cadáveres necrosados

Amontoados no chão

Esquálidos enlaçados

Em beijos estupefactos

Como ascetas siderados

Em presença da visão.

Cadáveres putrefactos

Os magros braços em cruz

Em vossas faces hediondas

Há sorrisos de glicondas

E em vossos corpos a luz

Que da treva cria a aurora.

Cadáveres fluorescentes

Desenraizados do pó

Que emoção não dá-me o ver-vos

Em vosso êxtase sem nervos

Em vossa prece tão só

Grandes, góticos cadáveres!

Ah, doces mortos atónitos

Quebrados a torniquete

Vossas lours manicuras

Arrancaram-vos as unhas

No requinte de tortura

Da última toilette...

A vós vos tiraram a casa

A vós vos tiraram o nome

Fostes marcados a brasa

Depois vos mataram a fome!

Vossas peles afrouxadas

Sobre os esqueletos dão-me

A impressão que éreis tambores -

Os instrumentos do Monstro -

Desfibrados a pancada:

Oh mortos de percussão!

Cadáveres de Nordhausen

Erla, Belsen e Buchenwald!

Vós sois o húmus da terra

De onde a árvore do castigo

Dará madeira ao patíbulo

E de onde os frutos da paz

Tombarão no chão da guerra!

rádio

UM PROGRAMA A DESTACAR

No meio de um panorama geral de nível confrangedor (e ainda se fosse só isso...), é justo referir um programa em que a imaginação e o ritmo estão patentes do princípio ao fim. O h a m a - s e « Domingo Fantástico» e, como é óbvio, é transmitido ao domingo, pelas 14 horas, no Programa 1 da RDP. O responsável é Luís Pereira de Sousa e a intenção do programa é chamar a nossa atenção para o lado fantástico que surge na vida de todos os dias e para o insólito de certos factos e figuras com que todos nós deparámos e de que nem sempre nos apercebemos.

Um único senão: o programa tem início, ao domingo, portanto, precisamente à mesma hora do primeiro noticiário da televisão, o que é pena. Claro que nós sabemos que os noticiários da televisão não adiantam nada (bem pelo contrário!), mas... há sempre uma esperança!

VINÍCIUS DE MORAIS

TEATRO INFANTIL NAS RUAS DO PORTO

O teatro amador atingiu, no Porto, um notável desenvolvimento, principalmente nos últimos anos em que se registaram



iniciativas muito bem conduzidas. As mais válidas terão sido aquelas que entusiasmarão garotos a chamar a si alguns empreendimentos, criando eles próprios os seus espectáculos.

Foi o caso, por exemplo, dos «Ganapos» do Grupo de Animação Cultural e Desportiva de Carideado, que escreveram e representaram uma peça chamada «Carro de Rolamentos».

Aqui e vemos nestas duas imagens bem sugestivas: exibindo o motivo do seu trabalho, o seu carro de



rolamentos, durante uma representação ao ar livre; e no desfile pelas ruas do Porto, no decurso das comemorações do Dia do Teatro Amador.



SE AS FOICES NÃO CORTASSEM ARROZ...

Pareciam cercados no trabalho pelo braseiro de um fogo que alastrasse na Lezíria Grande. Como se da Ponta de Erva ao Vau a leiva se consumisse nas labaredas de um incêndio que irrompesse ao mesmo tempo por toda a parte.

O ar escaldava; lambia-lhes de febre os rostos corridos pelo suor e vincados por esgares que o esforço da ceifa provocava. O Sol desaparecera há muito, envolvido na massa cinzenta das nuvens cerradas. Os ceifeiros não o sentiam penetrar-lhes a carne abalada pela fadiga. Lento, mas persistente, parecia ter-se dissolvido no ar que respiravam, pastoso e espesso. Trabalhavam à porta de uma formilha que lhes alimentava os pulmões com metal em fusão.

Quase exaustos, os peitos arfavam num ritmo de máquinas velhas saturadas de movimento. A ceifa, porém, não parava, e ainda bem — a ceifa levava

ALVES REDOL nasceu em Vila Franca de Xira em 1919, e faleceu em Lisboa em 1969. Com o romance GAIBÉUS — de onde extraímos este texto — iniciou-se o movimento neo-realista em Portugal. Quase toda a obra de Alves Redol se caracteriza pela atenção dada às tarefas dos trabalhadores e por um estilo simples e directo.

o seu tempo marcado. Se chovesse, o patrão apanharia um boléu de alijar, diziam os rabezanos na sua linguagem taurina. Eles próprios não a desejavam; se as foices não cortassem arroz, as jornas acabariam também. E se ao sábado o apontador não enchesse a folha, as farteiras não trariam pão e conduto da vila.

Então os dias tornar-se-iam ainda mais penosos e o degredo por terras estranhas mais insuportável.

Vencidos pelo torpor, os braços não param. Lançam as foices no eito, juntando os pés de arroz na mão esquerda, e o hábito arrasta-os em gestos

quase automáticos, mais um passo e outro, a caminho da marcha que fecha o extremo de cada canteiro. Caminham sempre no mesmo balçoar de ombros; as pegadas do seu esforço ficam marcadas na resteva lodaça.

Talvez muitos deles pensem que o arroz deitado nas gavelas repousa primeiro do que os seus corpos. Se pudessem deter-se também, por instantes, e descansarem depois a cabeça nos montes de espigas que deixam atrás de si, a ceifa poderia animar.

Mas o bafo que vem da seara queima mais em cada minuto e as cabeças dos alugados pesam já tanto como o cabo das foices nos braços esgotados. Estão atulhadas de amarelo, de pensamentos e de grãos de fogo que a canícula doente lhes insulfou no sangue.

Ninguém entoa cantigas para animar, embora os capatazes tenham incitado as raparigas cantaroleiras para o fazer. Nos ranchos não há agora quem saiba cantar.

Como podem as cachopas entrar em cantos ao desafio, se os peitos parecem fendidos pela fadiga e o ar que respiram se tornou lava do vulcão da planície?!

— Augal... Augal... — gritam os rapazes aguadeiros.

Os seus brados parecem vogar sobre o rancho e não se dissolvem. Ficam a boiar na massa espessa da lava de fogo e angústia que cobre as searas. As palavras não naufragam.

Talvez por isso também as raparigas não cantem. Agora só saberiam canções tristes que lhes recordassem a sua condição de alugadas.

— Augal... Augal...
Os três gaibéus andam numa

roda viva a encher os cântaros e a entregá-los às mãos suplicantes dos ceifeiros. As gorjas agitam-se na sofreguidão da sede, mas o travo amargo da boca não desaparece com a água choça e morna. O sol amolece tanto a água como os corpos dos ceifeiros.

NO INATEL

O INATEL está a realizar mais um concurso de Aperfeiçoamento de Regentes Amadores de Bandas de Música Cívica. Desta feita é o V.º Ciclo, que começou em 19 de Outubro e funcionará durante cerca de um mês, em Lisboa.

Participam neste curso cerca de 20 amadores seleccionados de entre os inscritos do Continente e Ilhas Adjacentes que exercem a regência, efectiva ou auxiliar de bandas civis e que ainda não possuem carteira de regente, passada pelo Sindicato dos Músicos.

O INATEL, durante o tempo em que decorrerá este V.º Ciclo, terá a seu encargo o transporte, alimentação, alojamento e compensação de salários dos amadores inscritos como efectivos.

cinema

O PROCESSO DIMITROV

Processo histórico, o de Georgi Dimitrov, líder comunista de origem búlgara, preso na Alemanha em 1933, juntamente com mais três camaradas, acusado pelos nazis de culpabilidade no incêndio do Reichtag. A acusação, cuidadosamente preparada, fazia parte de um plano diabólico concebido por Goering, um dos primeiros colaboradores de Hitler, homem vaidoso e sem escrúpulos, que assim pretendia incriminar os comunistas de prepararem uma sublevação armada.

Compete à crítica especializada pronunciar-se sobre as qualidades e defeitos do

TEMPO DE LEITURA

VIDA OU MORTE NO DISTRITO DE VISEU (Textos e Entrevistas) de Modesto Navarro — Coleção «O Homem no Mundo» — Prego Editora.

O autor, ao registar o testemunho dos próprios camponeses, põe a nu a miséria e o obscurantismo em que o fascismo deixou o nosso povo, mas anuncia, simultaneamente, o seu despertar para a luta.

Os inúmeros depoimentos colhidos durante as campanhas de dinamização no Norte do país, fazem com que a leitura deste livro se torne indispensável para quem esteja interessado em compreender todas as oscilações do processo revolucionário português e as dificuldades que o ano de 1975 trouxe para o povo do Norte.

EM MARCHA! NOTAS E COMENTÁRIOS SOBRE A GREVE DO FUNCIONALISMO PÚBLICO EM 1920, de Nogueira de Brito — Coleção «Documentos Vivos da História de Portugal» — Seara Nova.

(...) poucos sabem, ou se lembram, da existência de uma organização sindical dos funcionários públicos criada em 23 de Março de 1919 sob o nome de Associação de Classe dos Empregados do Estado (...). «Há, pois, uma história do sindicalismo dos funcionários do Estado em Portugal, cuja memória o fascismo tentou esconder, e pelos vistos logrou fazê-lo, mais zelosamente ainda do que a de qualquer outra classe. Importa agora trazer essa história à luz do dia e à consciência colectiva do funcionalismo português.» (da «Nota de Apresentação», por Beatriz Rulivo e Eugénio Leitão).

DOCUMENTOS DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (1965-1971) — Edições Avulso, Lda. — São Paulo, 1971. — 120 páginas. — 1.500\$00. — Estão reunidos neste coletânea vários documentos do Partido Comunista Brasileiro e «neles se exprime a difícil luta de todas as forças revolucionárias e antifascistas do Brasil, nomeadamente da classe operária e da sua vanguarda organizada contra a ditadura fascista».

À TARDE

Aparece e desaparece um pássaro no azul do céu, há uma mistura de ruídos, há a rua, a oficina, o calor e os rostos: os rostos com gritos e sorrisos.

Sentimos palpitar um coração ao olhá-los, as suas mãos são terrivelmente humanas e têm feridas: ferem-se nas lascas do ferro, ferem-se no apertar dos parafusos, cansam-se no carregarem o ferro, no bater constante do martelo.

Têm a cara suada, todos vestem de azul, o azul só do óleo, da ferrugem, da poeira.

Vivem no arranharr silêncioso oito horas por dia lentamente, carregam-nas, saturam-se, ativam-se olhando uns para os outros e inventando qualquer coisa: uma conversa, uma merda pra aqui outra pra lá, enquanto se riem. Parece que riem sempre enquanto o suor lhes brilha no rosto, enquanto os olhos lhes vão ficando mais fundo e os

gestos se lhes tornam mais lentos, mais lentos...

A fábrica é o mundo dentro de nós, vivido por nós, tem um corredor grande, com um chão encarnado aos quadrados pequenos, um placar onde expomos a propaganda do nosso partido e onde quando perdemos alguma coisa afixamos um aviso: Atenção! perdeu-se uma carteira, pede-se a quem a achar que a entregue nas oficinas gerais. Obrigado.

A fábrica é aquela que nunca se cala, mesmo no silêncio a escutam. Tem sempre coisas para nos dizer, está cheia dos rostos de todos, da fala de todos; a fala colectiva, o coração das pessoas que trabalham e carregam com um mundo de esperanças acalentadas na privação e na dificuldade.

JOÃO VULTOS SEQUEIRA

ORAIS



e uma
e; e no
orto, no
ões do

O MEDO DA VELHICE

Meio milhão da população portuguesa é constituída por reformados pensionistas e aposentados.

Meio milhão de homens e mulheres que, após dezenas de anos de vida activa, se vêem obrigados a «esmoiar» os seus direitos. Não poucas vezes, ouvimos dizer: «Está velho, já deu o que tinha a dar». Trata-se de um conceito egredrado pelo capitalismo.

Em Portugal, como em qualquer país capitalista, a velhice é sínimo de doença. Ao cabo de 40 ou 50 anos de trabalho, surge a tal «doença»: a velhice.

Mas, ser velho, no fim de contas, é tão natural como ser jovem. Porque tememos, então, aquela fase da nossa vida?

Quando jovem, a «máquina» humana é aproveitada pelo capitalismo tendo em vista a obtenção do máximo rendimento. Uma vez utilizado, o indivíduo passa a ser... «velho», é, posto de parte. Daí que o capitalismo engendrasses o medo da velhice.

Ao atingir a idade da reforma, uma primeira dificuldade se levanta ao trabalhador: como sobreviver com uma pensão que, na maioria dos casos, não atinge sequer os 2 mil escudos mensais?

O trabalhador reformado vê-se, então, obrigado a recorrer à ajuda dos filhos ou à «esmoia» de terceiros.

DIREITO À DIGNIDADE

A situação de reformado deverá corresponder ao



Como sobreviver com uma pensão de 2 mil escudos?

exercício de um direito longamente acumulado. Um homem que trabalhou durante anos e anos para o progresso e prosperidade de uma sociedade tem, naturalmente, direito a acabar os seus dias com um mínimo de dignidade. Infelizmente, tal não acontece.

De um modo geral, os reformados a custo sobrevivem. A pretexto de que já não reúnem

condições para o trabalho normal, os reformados são quase sempre marginalizados, mesmo pelos próprios familiares que os consideram «invalídios». Trata-se de uma injustiça grave mas consagrada pelos hábitos. A verdade é que os reformados dispõem de conhecimentos e de experiência, tanto de ordem geral como no campo sindical.

Perante toda esta soma de injustiças, a Constituição da República toma posição no sentido de remediá-las. No seu Art. 63.º, n.º 4 prevê-se a criação de um «sistema de segurança social que protegerá os cidadãos na doença, velhice, invalidez orfanidade.

O Art. 72.º exclusivamente dedicado à velhice, declara-se que «o Estado promoverá uma política de terceira idade que garanta a segurança económica das pessoas idosas» e lhes proporcione «condições de habitação e convívio familiar e comunitário que evitem o isolamento ou a marginalização social».

Só que das palavras aos actos vai uma grande distância. Entretanto, os reformados só são lembrados por ocasião das campanhas eleitorais. Nessas alturas, promessas não faltam...

QUE FAZER?

Sem dúvida que é necessário que a Constituição se cumpra. Mas tal não acontecerá, pelo menos com a rapidez necessária, se os próprios reformados, principais interessados, não tomarem o problema nas suas mãos.

É certo que muitos

O QUE QUEREMOS

- Que sejam eliminados todos os obstáculos formais e legais à aprovação dos estatutos da Associação Sindical União dos Reformados da Previdência;
- Que nesse sentido seja o mais rapidamente possível convocada uma Assembleia de reformados para a revisão dos estatutos;
- Que as várias organizações de reformados contactem no sentido de se fundirem ou federarem num só movimento que terá em vista a luta unitária comum — defesa dos interesses dos trabalhadores reformados;
- Que sejam efectuadas diligências junto de todas as organizações de reformados a fim de encontrar uma plataforma de reivindicações unitárias;
- Que seja exigida ao Governo a imediata actualização das pensões de reforma mais baixas, de acordo com o aumento do custo de vida;
- Que seja exigido ao Governo a criação, no mais curto prazo, de uma comissão para a revisão da pensão mínima nacional que além de membros do Governo deverá integrar representantes das Associações Sindical União dos Reformados da Previdência, do Movimento Sindical, e de outras organizações de reformados legalmente reconhecidas e que tenham acordado na plataforma reivindicativa.

trabalhadores reformados estão já empenhados na luta pela satisfação dos seus incontestáveis direitos, entre os quais avulta o recebimento de uma pensão que os ponha ao abrigo da penúria extrema. Com 2 mil escudos, quem poderá escapar da miséria?

É, pois, urgente que todos os reformados tomem parte nesta luta. Não deveremos ficar em casa à espera que outros resolvam os nossos problemas. Junto de cada União de



Não podemos esperar que sejam os outros a resolver os nossos problemas

Sindicatos Distrital funciona, ou virá a funcionar, um grupo de trabalho para os problemas dos reformados. É a União de Sindicatos do seu distrito, portanto, que os reformados se devem dirigir, na certeza de que aí, e de um modo mais geral em todo o Movimento Sindical, receberão todo o apoio possível (instalações, organizações, etc) com vista a reforçarem a luta pela defesa dos seus direitos.

Porém, nem sempre será fácil a deslocação às sedes das União dos Sindicatos, sobretudo se se residir na aldeia, na vila, ou até numa grande cidade como Lisboa ou Porto. Nestes casos, deverão constituir-se comissões de freguesia, de concelho ou de zona, que darão apoio aos grupos de trabalho que funcionem nas Uniãos, deles recebendo auxílio.

O objectivo de todos estes esforços, que à escala nacional recebem o apoio da intersindical, visam, em suma, o cumprimento das disposições contidas na Constituição da República.

A luta dos trabalhadores reformados é também a luta de todos os trabalhadores ainda no activo.

Os jovens trabalhadores de hoje, serão os trabalhadores reformados amanhã.

Rovilha

